

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Manobra do governador dá ganho extra à mulher e a outros juízes em PE

Rendimento de 428 magistrados do TJ em novembro foi turbinado com 'vantagens eventuais'; até 23 férias acumuladas foram pagas de uma vez

João Valadares

RECIFE Uma manobra contábil do governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), assegurou o pagamento de remunerações extras do Tribunal de Justiça do estado a juízes e desembargadores.

A justificativa é o pagamento de férias acumuladas. Com isso, de uma só vez, juízes e desembargadores receberam em novembro rendimentos líquidos que chegam a R\$ 853 mil. Em um dos casos, a quantia bruta paga pela corte a uma juíza é de R\$ 1.298.550,56.

Na lista de beneficiadas está a primeira-dama do estado, a juíza Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara. Lotada na 17ª Vara Cível da capital, ela teve rendimentos totais em novembro de R\$ 198.912,49, conforme dados públicos do tribunal. Com os descontos obrigatórios, recebeu R\$ 160.273,45 líquidos.

Só a título de "vantagens eventuais", que englobam férias acumuladas, a mulher do governador ganhou R\$ 154.048,65. O salário base dela é de R\$ 33.689,11.

Procurado, o TJ-PE não encaminhou o detalhamento solicitado pela Folha das vantagens recebidas pela magistrada. Comunicou apenas que iria se reportar ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A manobra se deu da seguinte forma: no dia primeiro do mês passado, de acordo com o Diário Oficial do Estado, o governador baixou um decreto em favor do TJ no qual autorizou crédito suplementar de R\$ 60 milhões para pagamento de pessoal.

Sem caixa no fim do ano para pagar férias acumuladas e retroativos aos magistrados, o TJ-PE recorreu ao governo de Pernambuco para viabilizar o pagamento a 428 juízes e desembargadores.

Havia, no entanto, um entrave. O TJ-PE tinha R\$ 60 milhões do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, mas, de acordo com a lei 14.989/2013, só 30% dessa verba poderia ser usada para pagamento de pessoal.

Então, após tratativas com o presidente do TJ-PE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, que acabaria recebendo R\$ 331.100 líquidos em novembro, o governador sancionou, em caráter excepcional, projeto de lei (de autoria do próprio Paulo Câmara) que autorizava o repasse de R\$ 60 milhões do tribunal para o caixa do Executivo.

No dia 14 de outubro, Adalberto enviara ofício ao governador encaminhando minuta do projeto de lei em questão e uma sugestão do decreto de crédito suplementar.

"Fica o TJ do Estado de Pernambuco autorizado, em caráter excepcional, a repassar financeiramente R\$ 60 milhões ao Poder Executivo do estado de Pernambuco", diz o artigo 1º da Lei 16.680, sancionada pelo governador em 1º de novembro deste ano.

No mesmo dia, esse recurso voltou ao TJ-PE em forma de suplementação orçamentária para pagamento de magistrados e servidores, e o tribunal pôde usar legalmente 100% dos R\$ 60 milhões para turbinar o rendimento de juízes e desembargadores.

Na prática, o decreto, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019, injetou R\$ 60 milhões no TJ-PE em 1º de novembro de 2019, mesmo mês em que as férias acumuladas aparecem creditadas no portal da transparência da corte. Esse tipo de manobra é legal.

"Fica aberto ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 60 milhões, destinado ao reforço de dotação orçamentária", diz o decreto 48.191, assinado por Paulo Câmara.

CONTINUA

Na ementa, o governador considera “a necessidade de reforçar a dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Poder Judiciário, não implicando acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível”.

Por meio de nota, o governo pernambucano afirmou que não faz manobras contábeis e que os remanejamentos entre finalidades orçamentárias são ações normais no fim de todo ano fiscal.

“Por lei, precisam ser solicitados ao Executivo e também aprovados pelo Poder Legislativo, como foi o caso citado. O TJ de Pernambuco tem autonomia constitucional para definir o destino dos recursos que compõem o seu duodécimo.” Questionado sobre o benefício à primeira-dama, o governo não se manifestou.

Na última quarta-feira (11), reportagem da Folha revelou que férias acumuladas haviam turbinado rendimentos de desembargadores e juízes. No dia seguinte, o ministro Gilmar Mendes (STF) escreveu em rede social que “os tribunais e o CNJ devem estar atentos a essas práticas abusivas”.

O detalhamento dos pagamentos feitos pelo tribunal em novembro deste ano aponta que desembargadores e juízes, após resolução da própria corte com aprovação do CNJ, receberam até 23 férias acumuladas de uma vez só.

O desembargador Fausto Campos teve remuneração líquida de R\$ 695.742,49, conforme a folha de pagamento do mês passado.

Os dados públicos do tribunal indicam que ele contabilizou R\$ 714.137,96 a título de “vantagens eventuais”, incluindo pagamento das férias não gozadas. É o maior valor entre os 53 desembargadores incluídos na lista de pagamento.

Somando todos os períodos, o magistrado ganhou valores reajustados referentes a 534 dias de férias, por períodos variados de 1994 a 2019.

Por ano, magistrados, além dos dois recessos em junho e dezembro, têm direito a duas férias de 30 dias cada uma.

O presidente do TJ-PE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, responsável pela resolução do tribunal para pagamento das férias acumuladas, foi o 20º magistrado com maior rendimento.

Melo recebeu R\$ 331.100 líquidos em novembro. São acumulados referentes a sete períodos, totalizando 165 dias desde 2009.

De toda a folha de pagamento do tribunal pernambucano —que engloba servidores, juízes e desembargadores—, a campeã é a juíza Marylusia Pereira Feitosa de Araújo. O rendimento bruto em novembro da magistrada, que atua na vara de violência contra a mulher, no Recife, foi de R\$ 1.298.550,56.

Foram R\$ 1.251.328,50 apenas em “vantagens eventuais”. O salário-base dela é de R\$ 33.689,11. O tribunal informou que a juíza ficou afastada das funções e foi reintegrada por mandado de segurança. Dessa forma, a corte teve que pagar valores retroativos a ela, por força da lei.

O motivo do afastamento e os detalhes do pagamento não foram informados. A Folha apurou que ele se deu após denúncias de irregularidades em um relatório da Polícia Militar de Pernambuco.

Em nota, o TJ-PE alega que, de maneira geral, a alta nos valores se deve a pagamento de férias acumuladas. A média dos valores recebidos por 53 desembargadores incluídos na folha de pagamento do mês passado, já com os descontos obrigatórios, é de R\$ 206.411.

O tribunal afirmou que a maioria dos juízes e desembargadores acumula mais de dois períodos de férias não gozadas. Em alguns casos, esse acúmulo chega a 10 ou 12 períodos, a depender das funções que eles exerçam perante a corte.

O TJ ressaltou que não criou nenhum novo auxílio e nenhuma nova remuneração: “Não aumentou salários e não criou nada de ilegal. O tribunal decidiu indenizar o período de férias acumuladas pelos magistrados com base na legislação em vigor e autorizado por lei e pelo CNJ.”

A corte comunicou que autorizou o pagamento em razão de não existir prejuízo aos cofres públicos e ter orçamento para a execução.

“

Fica aberto ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 60 milhões, destinado ao reforço de dotação orçamentária

decreto do governo de PE de novembro

“

O TJ tem autonomia constitucional para definir o destino dos recursos que compõem seu duodécimo

Paulo Câmara em nota sobre o caso

CONTINUA

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda o caso do TJ-PE

Quantos dias de férias os juízes têm direito? São 60 por ano. Segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), caso o magistrado não goze as férias no ano a que tem direito por "absoluta necessidade do serviço público", o tribunal pode pagar a indenização sobre esse período no ano seguinte

Quantos magistrados receberam pagamentos 'turbinados'? Em novembro, 428 magistrados do TJ-PE (incluindo desembargadores) receberam adicionais de férias acumuladas e retroativos. Dos 699 magistrados na folha de pagamento, 211 (30%) receberam acima de R\$ 100 mil —entre eles a mulher do governador Paulo Câmara (PSB), a juíza Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, que levou, líquidos, cerca de R\$ 160 mil

O tribunal tinha dinheiro para arcar com essas despesas extras? Havia em caixa R\$ 60 milhões do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário. Contudo, a lei estabelece que só 30% dessa verba pode ser usada com pagamento de pessoal

Como, então, o pagamento foi possível? Para viabilizar o pagamento, o Governo de Pernambuco baixou um decreto que autorizava o repasse de R\$ 60 milhões do tribunal para o caixa do Executivo. No mesmo dia (1º.nov), o dinheiro voltou ao TJ-PE em forma de suplementação orçamentária para pagamento de magistrados e servidores. Isso permitiu que o tribunal pudesse usar legalmente os R\$ 60 milhões para turbinar o rendimento de juízes e desembargadores

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Presidente elogia decisões e faz aceno ao 'nosso STF'

Talita Fernandes

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) aproveitou seu discurso em evento da Marinha em Brasília para fazer um aceno ao STF (Supremo Tribunal Federal).

“Eu tenho gratidão às Forças Armadas, à população como um todo e à Câmara e ao Senado, que têm nos ajudado a construir esse futuro. Sem se esquecer do Poder Judiciário, em especial o nosso STF, que em muitas medidas tem nos ajudado a garantir a governabilidade”, afirmou o presidente nesta sexta-feira (13).

A declaração foi feita durante um breve discurso em cerimônia para comemoração ao Dia do Marinheiro.

Bolsonaro também fez acenos ao Congresso, que estava representado pelo senador Davi Alcolumbre (DEM-AP).

A fala do presidente é uma mudança de postura em relação ao que defendia quando era deputado federal. Ao longo de seus 28 anos na Câmara, costumava adotar discurso crítico ao STF e chegou a pedir seu fechamento.

Apoiadores do presidente também criticam a corte e já organizaram protestos em frente à sede do tribunal.

Em manifestações pelo país, em novembro, pessoas com camisetas e faixas em apoio a Bolsonaro foram às ruas pedir o impeachment do ministro do STF Gilmar Mendes e a volta do ex-presidente Lula à cadeia — ele acabara de ser solto após a revisão da corte sobre prisões após condenação em segunda instância.

Na ocasião, as críticas ao tribunal foram feitas por deputados do PSL aliados ao Planalto, com Filipe Barros (PSL-PR) e Daniel Silveira (PSL-RJ). Ambos usaram as redes sociais para ataques à instituição.

“

Sem se esquecer o Poder Judiciário, em especial, o nosso STF, que em muitas medidas tem nos ajudado a garantir a governabilidade

Jair Bolsonaro
presidente

Após a soltura do petista, Barros escreveu nas redes que o STF estava “incompatível com o Estado de Direito” e “só tem de supremo o casuismo das decisões e a falta de vergonha na cara de alguns”.

Já Silveira fez alusão à declaração de um dos filhos do presidente, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que afirmou em palestra, em 2018, que bastariam um cabo e um soldado para fechar o Supremo.

“Se precisar de um cabo, estou à disposição”, escreveu Silveira em novembro em sua conta do Twitter.

Além disso, o ministro Sergio Moro (Justiça), em entrevista à Folha nesta semana, responsabilizou a decisão do STF sobre a prisão após segunda instância pela priora na percepção dos brasileiros sobre a corrupção.

Pesquisa do Datafolha mostrou que, para 50% da população, a gestão do governo é ruim ou péssima nessa área, ante 44% em agosto.

Apesar do tom do passado e dos aliados, Bolsonaro, depois de eleito, se aproximou do presidente do Supremo, o ministro Dias Toffoli, indicado para uma vaga na corte pelo ex-presidente Lula.

Auxiliares de Toffoli dizem nos bastidores que o presidente do tribunal tem boa relação com o Planalto e trabalha pela governabilidade do país.

A principal decisão da corte em favor do governo foi dada em junho, quando o STF decidiu que o governo pode vender subsidiárias de estatais sem necessidade de lei específica e sem licitação.

Para alienar o controle acionário de empresas matrizes ou sociedades de economia mista, diferentemente, é preciso autorização do Legislativo e processo licitatório.

À época, o advogado-geral da União, André Mendonça, afirmou que o julgamento foi um dos mais importantes deste e dos próximos quatro anos.

“O Supremo hoje parametrizou a formatação do Estado brasileiro nos próximos anos. [...] Houve reconhecimento que há muitas empresas estatais sem necessidade. Não se justifica uma empresa como a Petrobras ter mais de uma centena de subsidiárias e de controladas”, disse, ao fim da sessão de junho deste ano.

Em sua fala nesta sexta, Bolsonaro repetiu o discurso sobre a importância das Forças Armadas como responsáveis pela segurança do Brasil ao longo da história.

“Não existe honra maior a um chefe de Estado do que estar numa solenidade como esta dirigindo a palavra a pessoas tão comprometidas com o seguro da sua pátria. Em todos os momentos que a história assim desejou, os militares cumpriram para com o seu papel”, disse.

CONTINUA

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O presidente exaltou a Amazônia Azul e o papel da Marinha na proteção da costa brasileira. Relembrou presidentes do período da ditadura militar — Humberto Castello Branco e Emílio Garrastazu Médici — e também José Sarney e Juscelino Kubistchek — por suas ações na Amazônia.

“Dando o devido valor às nossas Forças Armadas teremos a garantia de que a Amazônia é nossa.”

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Pare por aí

Integrantes do governo dão como certo que Jair Bolsonaro vetará no pacote anticrime o artigo que altera a Lei de Improbidade Administrativa. Não só o Ministério da Justiça, de Sergio Moro, mas também a CGU (Controladoria Geral da União) e a AGU (Advocacia Geral da União) devem recomendar ao presidente que lime este trecho do projeto. Um dos problemas apontados é que, como está escrito, o artigo 6º da proposta abria brecha para livrar políticos da Lei da Ficha Limpa.

X DA QUESTÃO Na lista de iniciativas do pacote que enviou à Câmara, Moro sugeriu permitir que pessoas que cometeram crimes de improbidade administrativa possam celebrar acordos com a Justiça, mas a redação foi alterada.

X DA QUESTÃO 2 O problema apontado não é a possibilidade de se faça pactos, mas o texto final prever que o Ministério Público possa fazê-los em todo o curso da ação, mesmo após eventual condenação em segunda instância.

SEM DENTES Na leitura de integrantes do governo, isso poderia livrar candidatos que já tenham sido condenados duas vezes na mesma ação da Lei da Ficha Limpa.

TODO MUNDO Além disso, incomodou o fato de o texto aprovado pelo Congresso prever que só o Ministério Público pode celebrar acordos. O entendimento é que a AGU (Advocacia-Geral da União) também é habilitada a fazê-lo.

MÔNICA BERGAMO

TRIBUNAL O MBL (Movimento Brasil Livre) protocolou uma ação no Tribunal de Justiça de SP pedindo a suspensão do ato da Assembleia Legislativa de SP que deu bônus natalino de R\$ 3.100 aos seus 3.266 servidores, o que equivale a cerca de R\$ 10 milhões. A medida foi proposta pelo advogado do grupo, Rubinho Nunes.

UM AZERO O ministro Edson Fachin votou favoravelmente à suspensão da medida provisória de Jair Bolsonaro que extingue o DPVAT, seguro de acidentes pago pelos donos de automóveis.

NA REAL Ele é o relator da ação movida pela Rede que pede a suspensão da medida. Fachin votou no plenário virtual. Os demais magistrados têm até a próxima semana para dar seu veredicto.

COLCHÃO O DPVAT foi instituído em 1974, para oferecer coberturas para danos de morte, invalidez e reembolso de despesas médicas e hospitalares. Em caso de óbito, ele garante indenização de R\$ 13,5 mil.

É MEU A medida gerou uma disputa do governo sobre os R\$ 8,9 bilhões depositados no caixa do seguro, administrado pelo consórcio Líder - que argumenta que os recursos são de natureza privada.

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça tenta há 2 anos citar ator em ação

José de Abreu, que comparou primeira-dama Bia Doria a animal em post, está 'em local incerto e não sabido', segundo juiz

“

Um cidadão médio, ao ler o termo vaquejada, no seu sentido literal, inconscientemente é remetido ao termo 'vaca'

Defesa de Bia Doria em ação contra o ator

Joelmir Tavares

SÃO PAULO José de Abreu avisou aos seguidores nesta semana que estava a caminho de Paris, depois de passar por Holanda, Suécia e Dinamarca.

Para o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), no entanto, o ator “se encontra em local incerto e não sabido”.

Desde outubro de 2017, quando a então primeira-dama da capital paulista, Bia Doria —hoje primeira-dama do estado—, entrou com uma ação contra ele, a Justiça nunca conseguiu citá-lo para responder ao processo.

A mulher do governador João Doria (PSDB), à época prefeito, acionou Abreu judicialmente, pedindo R\$ 100 mil de indenização por dano moral.

Ela alegou que o ator da TV Globo, que é apoiador do PT e detrator do tucano, ofendeu “sua honra e reputação ao compará-la a um animal”.

Em 9 de outubro de 2016, um ano antes de Bia entrar com o processo, ele escreveu no Twitter: “STF proíbe vaque-

“

STF proíbe vaquejada mas permite que a Bia Doria dê entrevista? é um crime contra os animais...

José de Abreu em tuíte que motivou a ação

jada mas permite que a Bia Doria dê entrevista? é um crime contra os animais...”

Naquele dia, a Folha havia publicado entrevista com ela sobre a eleição de Doria para a prefeitura. A repercussão foi catastrófica, a ponto de Bia ser, desde então, blindada de contato com a imprensa.

Em um dos trechos da entrevista, destacado por Abreu em outro tuíte, a artista plástica dizia se orgulhar de ter transformado a vida dos assistentes de seu ateliê.

“Todos moravam em barracos e nem tinham dentes. Consegui casa para todos eles, dei dentes para eles, dei um plano de saúde bom”, afirmou.

O ator, na rede social, enfatizou: “Bia Doria deu dentes para seus empregados”.

Mas o problema foi a postagem que associou o nome dela à liberação, pelo STF (Supremo Tribunal Federal), da vaquejada —corrida entre dois vaqueiros a cavalo que têm o objetivo de derrubar um boi.

“

Sou um comediante. Não vou perder uma piada por medo de processo

em comentário sobre o caso

“Para um cidadão médio, ao ler o termo vaquejada, no seu sentido literal, inconscientemente e imediatamente é remetido ao termo ‘vaca”, escreveram os advogados de Bia.

A artista diz que se sentiu ofendida e pediu à Justiça que o Twitter fosse obrigado a apagar o post, no que foi atendida.

Começou, então, a saga para intimar o ator, que até hoje não tem advogado constituído para representá-lo na causa.

Como ele mora no Rio e o processo corre em São Paulo, a praxe é o tribunal do estado de origem expedir uma carta precatória para a outra jurisdição localizar a parte.

Em julho de 2018, a Justiça autorizou buscas sobre os endereços de Abreu em dois sistemas, um ligado à Receita e outro com registros do Departamento Nacional de Trânsito.

O ator foi procurado por oficiais de Justiça nos locais relacionados a seu nome, mas não foi encontrado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 DEZ 2019

Em outra tentativa, foram enviadas correspondências a quatro operadoras telefônicas com a solicitação de compartilhamento de endereços ligados a Abreu. Sem sucesso.

A Globo também foi acionada para fornecer o endereço do funcionário. A emissora compartilhou a informação, mas no local apontado a resposta foi: "Mudou-se".

Em maio deste ano, Abreu entrou no ar na novela "A Dona do Pedaço". Em 13 de novembro, o juiz despachou: "O réu é ator conhecido e atualmente está no elenco da novela da Globo. Portanto, a citação pode se dar no local das gravações". Só que a trama acabou nove dias depois, sem que o ator fosse contatado.

Abreu, então, tirou férias. Como contou na rede social, está viajando e acaba de desembarcar na capital francesa, onde comprou em 2014 um apartamento, hoje alugado.

Na decisão mais recente da ação, o magistrado Douglas Iecco Ravacci decidiu na terça (10) que a citação poderá ser feita por edital, "tendo em vista que restam exauridos todos os meios disponíveis para localização do requerido".

A Folha Abreu afirma estranhar que a Justiça não consiga achá-lo, já que gravou duas novelas desde o início do processo. "O que eu vou fazer? Isso não é problema meu. Eu não sei [o que aconteceu]."

Ele diz que desistiu de manter casa no Rio "há uns cinco anos" e, desde então, mora em locais alugados via Airbnb. "Não tenho endereço fixo, não moro em lugar nenhum. Eu moro onde me dá na telha."

Ele afirma ainda que seu post era uma piada e que, se for preciso, está disposto a ir até o STF para garantir seu direito à liberdade de expressão.

"Sou um comediante. Eu tenho direito de me expressar. Não vou perder uma piada por medo de processo. Esses caras estão malucos."

Para o advogado de Bia no caso, Jacomo Andreucci Filho, o ator "não atualiza seus endereços nos cadastros justamente para ocultar-se de citações".

Abreu contesta a fala e diz que seus dados estão em dia na Globo, no banco onde tem conta e na Receita Federal.

Andreucci afirma que a defesa da primeira-dama e a "de todos aqueles que são injustamente ofendidos" pelo ator esperam que o processo termine em condenação.

"Que faça a retratação pelos mesmos meios utilizados para realizar as ofensas e também que seja condenado ao pagamento dos danos morais requeridos", diz o advogado.

A primeira-dama, que preside o conselho do Fundo Social de SP (braço do governo para programas sociais), pretende doar o dinheiro da indenização, caso vença a causa, para as Obras Sociais Irmã Dulce.

Procurada, Bia não quis se pronunciar sobre o caso.

Em outro conflito, Abreu foi condenado em julho a pagar R\$ 20 mil ao hospital Albert Einstein por ter escrito que a instituição apoiou o ataque a faca contra Jair Bolsonaro.

O ator criou uma vaquinha virtual e arrecadou o valor em menos de 24 horas. Nesse processo, foi formalmente citado e apresentou defesa.

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Prisão público-privada

Bem regulada, concessão de presídio pode aliviar o sistema; revisão de política carcerária seria melhor

Depois de exame e liberação pelo Tribunal de Contas do Estado, deve ser relançado pelo governo de São Paulo o edital para privatização de quatro unidades prisionais, o primeiro do tipo no estado.

Nessa licitação inédita, o objetivo é contratar empresas que compartilharão a gestão dos presídios com o poder público —funções-chave como seguranças das muralhas e diretor-geral permaneceram com servidores, enquanto a maioria das restantes ficará com empregados pela concessionária.

O plano do governo João Doria (PSDB) é que, em acertos futuros, o setor privado faça construções e cuide da administração de cadeias ao longo de 35 anos.

Os modelos de concessão ou de PPP (parceria público-privada) pode ajudar o estado a ampliar o sistema carcerário com mais rapidez —hoje existe déficit de cerca de 85 mil vagas em São Paulo.

Há dúvidas sobre o custo dos presos nas unidades privatizadas. O próprio governo enviou ao TCE dados de pesquisa com empresas do setor que indicam gasto per capita em média até 58% maior do que o do setor público —hoje de R\$ 2.428,57 mensais.

No entanto a comparação simples de gastos não leva em conta

que, ao não fazer a contratação direta do funcionário, o estado deixa de ter encargos previdenciários, aliviando os cofres no futuro.

É certo, de todo modo, que a desestatização não resolverá todos os problemas dos presídios paulistas, de resto observados, em grau variado, em quase todo o Brasil: superlotação, estruturas precárias, falta de atendimento médico, violência e —pior— ampla presença de facções criminosas.

No Amazonas, por exemplo, cabe a uma empresa a gestão de prisões em que houve ao menos 122 mortes em chacinas em dois anos.

A privatização deve ser debatida sem preconceitos, já que pode representar uma saída para a construção mais rápida de unidades e enfrentar dificuldades crônicas como a contratação de médicos.

É necessário, porém, que as concessionárias sejam fiscalizadas e cobradas por indicadores de qualidade, como já exigiu o TCE. Também cabe estudo sobre quais funções devem permanecer nas mãos do estado, para que não se criem focos de abuso de poder e corrupção.

Ainda melhor seria uma revisão da política geral de encarceramento, de modo a privilegiar penas alternativas, desde que rigorosas, e a reduzir a superlotação.

14 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

Espírito de Natal

RIO DE JANEIRO Vestindo um pijama — não mais o feio uniforme do Batalhão Especial Prisional de Niterói —, Luiz Fernando Pezão já pode, sem constrangimento, chamar sua podóloga favorita e tratar os calos dos pés tamanho 48. Preso desde novembro do ano passado, o ex-governador do Rio ganhou a liberdade na noite de quarta-feira (11) e seguiu para Pirai, sua cidade natal.

Pezão, que tinha bom comportamento no xilindró, é réu na operação Lava Jato, acusado de integrar um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro chefiado pelo ex-governador Sérgio Cabral, de quem foi vice. Após a decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, ele terá de cumprir medidas cautelares, entre as quais monitoramento por tornozeleira eletrônica e proibição de contato com outros réus. Também está proibido de ocupar cargos ou funções públicas — pois nunca de sabe, não é mesmo?

No mesmo dia em que Pezão era solto, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal resolveu liberar os deputados Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi da prisão preventiva na operação Fumaça da Onça. Eles só permaneceram no xadrez porque também devem à operação Cadeia Velha. Sérgio Cabral, condenado a mais de 250 anos, aguarda as próximas movimentações — quem sabe ele não consegue abatimento de algumas décadas?

O espírito de Natal, que anda no ar, nos lares e nas lojas, deve explicar tanta bondade. A mesma que levou o ministro da Justiça, Sergio Moro, a tentar convencer, antes do julgamento, os integrantes do Tribunal Superior Eleitoral de que a ex-juíza Selma Arruda não merecia perder o mandato de senadora pelo Podemos por abuso de poder econômico e prática de caixa dois nas eleições de 2018. Segundo Moro, os indícios contra Selma, conhecida como a “Moro de saias”, não passavam de equívocos.

Infelizmente o Super-Homem não conseguiu salvar a Mulher Maravilha.

15 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Secretário em SP, Moraes fez lobby fora da regra no Supremo, sugere grampo

Atuação é apontada em diálogo de 2015, segundo grampos da PF; pela lei, exercício da advocacia é incompatível com chefia de órgãos públicos

Fábio Fabrini e
Camila Mattoso

BRASÍLIA Um grampo da Polícia Federal sugere que o hoje ministro Alexandre de Moraes (STF) atuou informalmente como advogado de um desembargador no mesmo período em que era secretário da Segurança Pública de São Paulo.

Em telefonema de novembro de 2015, Moraes conversa com o desembargador Alexandre Victor de Carvalho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sobre sua defesa e detalha o lobby a ser feito com os então ministros do Supremo fora de seus gabinetes.

O objetivo de Moraes era livrar o desembargador, sob suspeita de ilegalidades, de processo que poderia resultar em afastamento do cargo.

Por lei, o exercício da advocacia é incompatível com a chefia de órgãos públicos, cabendo, em caso de descumprimento da regra, a abertura de procedimento disciplinar na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e de processo criminal por exercício irregular da profissão.

Carvalho foi grampeado no âmbito da Operação Abside, que apura possíveis crimes e desvios de conduta por desembargadores do TJ de Minas — o inquérito tramita em sigilo no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

As escutas indicaram, além de crimes de corrupção, outros supostos desvios praticados por integrantes da corte, como troca de favores com políticos. No caso de Carvalho, apontaram, por exemplo, o possível uso de influência para empregar parentes como fantasmas em cargos públicos.

A época da conversa grampeada, Moraes buscava arquivar um processo aberto no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pelo fato de o desembargador ter empregado em seu gabinete uma funcionária que não exercia ali suas funções. Segundo a PF, havia a suspeita de que a servidora devolvia parte do salário para o magistrado.

O desembargador alegou na ocasião que ela trabalhava no gabinete de seu pai, o também desembargador Orlando Adão de Carvalho, com quem teria feito uma permuta informal. O TJ-MG inocentou Carvalho, mas o CNJ deu continuidade ao caso.

Carvalho é o atual vice-presidente e corregedor do TRE-MG (Tribunal Regional Eleitoral). Neste ano, barrou investigações da PF contra o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, sobre o esquema de candidaturas de laranjas do PSL.

O diálogo gravado com Moraes, segundo relatório da PF, é de 6 de novembro de 2015.

O agora ministro do Supremo exerceu o cargo de secretário do governo Geraldo Alckmin (PSDB) de 1º de janeiro daquele ano até 12 de maio de 2016, quando foi nomeado ministro da Justiça de Michel Temer (MDB).

Na ocasião, o desembargador liga para o gabinete de Moraes na Secretaria de Segurança e é atendido por uma funcionária, que repassa a ligação ao chefe.

Antes de assumir o posto no governo paulista, em 2014, Moraes havia pedido liminar ao Supremo, com sucesso, para evitar o avanço do processo no CNJ.

Ao conversar com o cliente, no grampo, ele lembra qual foi a estratégia usada no ano anterior à conversa para conseguir a decisão: esperar o então presidente do STF, Joaquim Barbosa, tirar folga para, em seguida, despachar com o vice, Ricardo Lewandowski.

“Falei com você: calma que nós temos que esperar o Joaquim entrar de férias, senão nós estamos fodidos”, afirma. “Dia 15 de janeiro o Lewandowski assumiu [o plano do Supremo], eu fui lá no dia 16 e, na própria decisão, ele já mata.”

CONTINUA

Em novembro de 2015, a Segunda Turma do Supremo estava prestes a julgar o mérito do caso. Como secretário de Segurança, Moraes detalha nas conversas suas articulações para confirmar a decisão de Lewandowski e arquivar o processo.

Diz acreditar que não vai “haver problema nenhum”, mas, por “desencargo”, mandou “redistribuir” memoriais de defesa e que conversou com Dias Toffoli num evento de juizes em São Paulo.

Ele tranquiliza o desembargador. “Vai [ser julgado] terça, pode ficar tranquilo, viu?” “Fui convidado para dar uma palestra cedinho, bati um papo com ele, então não vai ter novidades.”

Moraes afirma ainda que falaria com mais um ministro integrante da Segunda Turma no mesmo dia.

“O Gilmar [Mendes] vem hoje à noite para este encontro também. Aí eu troco uma ideia com ele. Sabe que cabeça de juiz, essa cabeça louca de vocês, não é? Mas é bom tirar da frente, quero começar fazer campanha pra você pro STJ [Superior Tribunal de Justiça], pô!”, comenta.

O então secretário diz também que acionaria Lewandowski para “dar um toque” nos ministros Cármen Lúcia e Teori Zavascki —este morto em 2017. “Ele vai estar no jantar hoje dos presidentes. Vou pedir para o Lewandowski lembrar eles [sic] também, porque, lembra, foi o Lewandowski que te deu a liminar.”

O próprio Moraes informa ao desembargador que estava afastado da advocacia e não poderia fazer a defesa dele formalmente no Supremo.

Por isso, afirma ele, acionaria um outro advogado, Laerte José Castro Sampaio, para apresentar os argumentos do cliente na sessão. Ressalta que já havia dado orientações a respeito.

“Não posso, eu tô licenciado. Vou pedir pra fazer sustentação [oral], tá?... Já pontuei o que é mais importante para falar.”

Moraes sugere uma estratégia para que o desembargador peça ajuda a Cármen Lúcia, também de Minas Gerais, valendo-se de sua própria influência. “Então, a Cármen é daí, né, meu? Se você tiver alguém pra lembrar ela só, não é ruim... Não vamos bobear no finalzinho, não é?”

O desembargador liga cerca de uma hora e meia depois para um parente, diz que falou com o desembargador do TJ de Minas Herbert Carneiro (morto em 2018) e requereu a ele ajuda.

“Pedi pra ele dar um toque lá, me ajudar... Pelo que o Alexandre [de Moraes] falou, o Toffoli vai votar a meu favor.”

Na sequência, Carvalho telefona para o desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que até 2012 atuara como juiz instrutor no Supremo, auxiliando a ministra Cármen, e depois, até 2013, a assessorou no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

“O assunto é um assunto, digamos assim, não seja do mais agradável [sic], mas eu preciso conversar com você, por causa da possibilidade de você me ajudar em alguma coisa. É aquele assunto que me envolveu aqui em Belo Horizonte, uma servidora que eu troquei com papai.”

O juiz instrutor responde que já havia, àquela altura, recebido um telefonema de Carneiro sobre o assunto: “Já tô com o número [do processo] aqui na mão”.

“Exatamente, e a ministra vota também, sabe?”, prossegue Carvalho. “Já tá bem encaminhado”, afirma o juiz instrutor, pedindo, no entanto, que o caso seja tratado com reserva.

“A coisa tá bem encaminhada, mas você sabe como são as coisas aqui, né? Se ficar restrito a só nós três, eu acho me-

lhor. Se você tiver oportunidade de falar com Herbert... Só com a gente, tá bom?”

O processo de Carvalho foi julgado 11 dias após as conversas. Por unanimidade, a Segunda Turma do STF arquivou a reclamação disciplinar no CNJ.

A lei 8.906, de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia, proíbe ocupantes de cargos ou funções de direção em órgãos da administração pública, como é o caso dos secretários de Estado, de exercerem a profissão.

O corregedor-geral da OAB, Ary Raghiant Neto, afirma que, nesses casos, cabe ao profissional se licenciar das atividades.

Ao falar em tese com a Folha, Neto disse que, se o secretário se licencia mas continua na prática atuando para clientes perante o Judiciário, ele pode ser punido por infração ética e até processado criminalmente.

“Na incompatibilidade, a proibição é total. Se ele advogar, é exercício ilegal da profissão. Chega a ser crime. É infração ética também. Pode ser aberto processo ético se ele retornar à advocacia.”

A Folha questionou o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, sobre em quais ambientes podem ocorrer conversas entre juizes e advogados sobre processos.

Em nota, também falando em tese, ele informou que, “como regra, o magistrado deve atender às partes no seu ambiente de trabalho, procurando tratá-las com isonomia”.

O Supremo Tribunal Federal respondeu que “não há regulamentação” sobre o tema.

CONTINUA

15 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“

Então, a Cármen [Lúcia, ministra do STF] é daí [Minas], né, meu? Se você tiver alguém pra lembrar ela só, não é ruim.. Não vamos bopear no finalzinho, não é?

Moraes em diálogo gravado em 6.nov.15 com Carvalho

“

Falei com você: calma que nós temos que esperar o Joaquim entrar de férias, senão nós estamos fodidos. Dia 15 de janeiro o Lewandowski assumiu [o plantão do Supremo], eu fui lá no dia 16 e, na própria decisão, ele já mata

Moraes em diálogo gravado em 6.nov.15 com Carvalho

Desembargador nega ilegalidade, e Moraes não se manifesta

OUTRO LADO

A *Folha* enviou questionamentos a Moraes na quarta-feira (11), por meio da assessoria de imprensa do Supremo. Na sexta (13), ele informou que não se manifestaria.

Toffoli, via assessores, enviou a seguinte declaração: “O ministro Alexandre de Moraes nunca tratou de referido tema comigo”.

Os demais integrantes do Supremo citados no grampo, também procurados na quarta-feira, não se pronunciaram.

O desembargador Alexandre Victor de Carvalho alegou, em nota, que não houve “nenhuma conduta indevida”, “já que o processo movido” no Supremo “sempre foi conduzido pelo advogado Laerte Sampaio”.

“Não houve qualquer tipo de interferência, ajuda ou qualquer ato ilegal por parte dos desembargadores Herbert Carneiro e Perpétuo Braga quando do julgamento do MS [mandado de segurança]. O desembargador Herbert era, à época, presidente da Amagis [Associação dos Magistrados], que tem como uma de suas atribuições a defesa dos interesses dos seus filiados.”

Ele disse ainda que “nunca houve qualquer irregularidade na contratação da ex-servidora, “como expressamente reconhecido pelo Órgão Especial do TJ-MG”.

O desembargador acrescentou que o inquérito “a que se refere a reportagem” tem como objeto “fatos absolutamente estranhos e alheios” à sua pessoa.

“Os diálogos novamente vazados de forma criminosa foram fortuitamente captados há quase cinco anos e já foram avaliados pelo CNJ, que deu pela inexistência de ilícito disciplinar, e pela Procuradoria-Geral da República, que também não identificou a prática de qualquer crime.”

Procurado por e-mail enviado ao TJ de Minas, o desembargador Perpétuo Braga informou que sua atuação como juiz instrutor terminou em 2012 e se limitou às ações penais no Supremo.

Em nota, ele afirmou que o assunto citado pela *Folha* na mensagem é “estranho às suas atividades” e que jamais o levou “ao conhecimento” da ministra Cármen Lúcia.

“Questões dessa natureza têm o acompanhamento de advogados, responsáveis por seu apropriado encaminhamento, e ensinam a necessária reserva; tanto que, não apenas nas publicações das decisões, mas nas suas próprias redações, restringem-se os nomes das partes envolvidas às letras de suas iniciais”, acrescentou.

FOLHA DE S. PAULO

DANILO DE FREITAS

15 DEZ 2019

O crime em pacote

Proposta de Moro não tem nada de ação anticrime,
só se refere ao pós

Aqui no chão, o massacre na favela paulistana de Paraisópolis fazia ecoarem, mais uma vez, os adjetivos usuais contra a barbaridade policial. Nas mordomias palacianas, o responsável primeiro e último pela política policial de São Paulo recitava, como um manequim falante, a defesa imediata dos assassinos, para desdizer-se quando viu os protestos.

No paraíso mais autêntico, a Câmara e o Senado encontravam a melhor oportunidade para aprovar o que restou de um papelório perpetrado por Sergio Moro, sob o batismo de “pacote anticrime”.

Se já vigente antes do assalto policial a Paraisópolis, o “pacote anticrime”, fosse em suas propostas originais ou pós-varredura parlamentar, não teria impedido, dificultado nem ao menos desestimulado o massacre. O crime encontraria o mesmo caminho aberto.

O “anticrime” proposto por Moro tratou só de mais anos na pena máxima, instância de julgamento, inocentação prévia de policiais matadores, arquivos de criminalidade, penalizações de crimes pelas redes. Nada de ação anticrime. Tudo referente ao pós-crime, voltado mais para o Judiciário e os códigos de processo penal. Muito mais voltado para o criminoso consumado do que para o crime e sua facilidade atual. No entanto, esta diferenciação preliminar e leiga, indisponível e urgente, ainda não se mostrou nos saberes do juiz Sergio Moro.

Que influência pode haver, para quem está na criminalidade, se a pena máxima a que se sujeita for de 30 ou, como aprovada agora, de 40 anos? Em grande número, esses fora da lei começaram no crime, muito jovens, como meio de sobrevivência no país hostil aos pobres. O país onde a imensa massa de meios financeiros e materiais nunca se desviou, em dimensão efetiva, das classes rica e média-alta para fazer, por dever de justiça cívica e por inteligência, o que até resultaria em prevenção da criminalidade.

A geração de lucro tem precedência, no Brasil, sobre qualquer outra destinação possível do dinheiro público-privado. Quem luta pela permanência do socialmente frutífero Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, são os construtores e seus lucros potenciais.

É a regra do capitalismo duro, ultraliberal, exclusivista no sentido de excluir e concentrador. Quanto à polícia? A matança é nos bairros da pobreza. A cada onda de protesto, retiram-se da rua os policiais acusados (não para a cadeia, porém), compram-se algumas centenas de equipamentos, mudam-se dois ou três comandos. Agora, governo novo, de justiceiros: nesse caso, um pacote — obtuso, inconstitucional, ineficaz.

Submeter as polícias à lei, treiná-las muito bem para a ação técnica, e não mais homicida por finalidade. Despovoá-las dos marginais, e

então tratá-las como profissionais competentes devem ser tratados.

O tempo para medidas assim práticas não é muito, consideradas as levas de jovens lançadas, pela economia do desemprego e das carências, na subvida do submundo. E vista, ainda, a crescente capacidade de fogo disponível para esses maltratados. A verdade é que as polícias estão derrotadas, incapazes de reter a ação e o crescimento dos seus adversários. E derrota continuada termina por ser derrota definitiva.

A situação atual já é um capítulo sem precedente: a expansão do que está à margem da lei deixou de ser apenas horizontal para ser também vertical. Os impasses e obstruções do caso Marielle Franco, o intocável Fabrício Queiroz, a intrigante sinuosidade do Ministério Público na investigação de Flávio Bolsonaro e seu gabinete, o poder miliciano e suas conexões com o poder.

Mas, como parte disso, a proposta do ministro da Justiça foi o tal “excludente de ilicitude”, que deixa de considerar ilícito o assassinato por policial “sob violenta emoção”. Derrubada pelos parlamentares, Moro e Bolsonaro pretendem restaurá-la. Afinal, a situação já é outra.

15 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

CASA DE FERREIRO Apesar de Sergio Moro defender o veto à figura do juiz de instrução, incluído no pacote anticrime, a magistrada Gabriela Hardt, responsável pela Lava Jato em Curitiba, exerce na prática essa função. E mais: o TRF-4 prorrogou sua atuação.

TEORIA E PRÁTICA A criação do juiz de instrução é defendida por vários criminalistas. O advogado Ticiano Figueiredo, presidente do Instituto de Garantias Penais, ironizou: "Muito nobre da parte do TRF-4 apoiar a criação do juiz de instrução e confirmar a juíza Hardt nessa função".

PAINEL DO LEITOR

Segunda instância

Segundo palavras do ministro do Supremo Marco Aurélio Mello, a mais alta corte do país possui cinco ministros que não têm o mínimo conhecimento técnico e não amam a Constituição ("Marco Aurélio rebate fala de Moro sobre percepção da corrupção", Poder, 13/12). Que Deus nos acuda!

Pedro Mitev (São Paulo, SP)

Pernambuco

A reportagem "Remuneração a juíza do TJ-PE ultrapassa R\$ 1 mi em novembro" (Poder, 12/12) não causa nenhuma surpresa. Não há nenhuma novidade nessa revelação. Todos temos conhecimento dos megassalários pagos aos membros do Judiciário. É certo que a juíza pernambucana exagerou. Mas o que causa indignação é a afirmação da corte para a autorização desse pagamento abusivo: não existir prejuízo aos cofres públicos, pois a corte tem orçamento para executá-lo. Mas de onde vem essa dinheirama, cara-pálida?

Elisabete Ribeiro Gonçalves
(Belo Horizonte, MG)

GASPARI



Moro não leu

O ministro Sergio Moro não leu os autos do processo que resultou na cassação do mandato da senadora Selma Arruda (Podemos-MT). Se tivesse lido não teria conversado com ministros do Tribunal Superior Eleitoral defendendo a salvação da senhora.

Não devia ter conversado porque não fica bem o ministro da Justiça se meter em casos desse tipo. E também porque nos autos lia-se que a doutora, como juíza, reuniu-se com marqueteiros de campanhas eleitorais. Ela se inscreveu no PSL antes da homologação de seu pedido de aposentadoria. Isso tudo e mais um empréstimo de R\$ 1,5 milhão tomado ao seu suplente endinheirado. A senhora era chamada de "Moro de saia" e a cassação foi mantida por seis votos contra um.

Quem conhece direito e o funcionamento do Judiciário fulmina: "Se uma autoridade do Executivo fosse ao gabinete do juiz Moro em Curitiba para uma conversa dessas, arriscava receber voz de prisão".

Em grampo, vice do TRE-MG detalha suposto esquema: 'É a vida como ela é'

Desembargador fala em favorecimento a escritórios de advocacia no Tribunal Regional Eleitoral

Fábio Fabrini e
Camila Mattoso

BRASÍLIA Em telefonema interceptado pela Polícia Federal, o desembargador Alexandre Victor de Carvalho detalha como funcionaria um suposto esquema de favorecimento a escritórios de advocacia no TRE-MG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas).

Nos áudios, de 2015, ele diz que indicados pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para compor o quadro de juizes do TRE fazem "parceria" com escritórios que os apoiaram e julgam processos de forma a beneficiá-los.

"Sem horrorizar, tá? É a vida como ela é", resumiu.

O magistrado é o atual vice-presidente e corregedor do TRE mineiro. Recentemente, barrou investigações da PF contra o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, no caso dos laranjas do PSL.

Os grampos são de 2015, da Operação Abside, que apura supostas ilegalidades envolvendo desembargadores.

Numa conversa com o promotor de Justiça Marco Antônio Borges, gravada em 6 de novembro daquele ano, o desembargador diz que advogados nomeados para a magistratura saem apenas formalmente da advocacia ou fazem acordo com escritórios parceiros, "entregando" a eles os casos que estão sob seu crivo.

Na gravação, ele cita o advogado Ricardo Matos de Oliveira, que, na ocasião, disputava a nomeação para o cargo de juiz e viria a ser nomeado em dezembro do ano seguinte.

"O Ricardinho tá muito bem de vida, tá muito rico aquele menino. Ele quer ficar mais rico ainda", diz o desembargador. "O que ele quer é estar dentro do TRE, porque, quando você está lá dentro, é juiz, seu escritório bomba, porque o cara continua, ele só não pode estar mais vinculado ao escritório, né?"

O desembargador ainda explica que, caso o advogado fosse nomeado, três escritórios que o apoiaram fariam depois um acerto com o juiz.

"Tudo o que o Ricardinho pegar envolvendo TRE, Ricardinho pega, entrega para os três, faz um acordo de gaveta lá, para os três, e ele já julga 'julgando' o negócio", afirmou, entre risos, segundo a transcrição da PF sobre a conversa, à qual a **Folha** teve acesso.

Do outro lado da linha, um monossilábico promotor retrucava cada declaração com "é!", "hum!", "sei!"

O magistrado disse ainda que já havia quem estivesse "ganhando uma dinheirama" com o suposto esquema no TRE. Ele, então, se referiu ao advogado Virgílio de Almeida Barreto, que exerceu a função de juiz, indicada pela OAB, de abril de 2013

a fevereiro de 2017. "Deixa eu te contar: ele vende."

Na conversa, o desembargador de Minas não cita nenhuma prova ou evidência das suspeitas apresentadas contra os dois advogados.

Os grampos foram feitos numa investigação que tramita no STJ (Superior Tribunal de Justiça) por envolver desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas.

Em gravações do mesmo inquérito, divulgadas pela Folha em maio, Carvalho propõe que seu filho e sua mulher atuem como funcionários públicos fantasmas, sem cumprir as cargas horárias exigidas, e sugere até um esquema de "rachadinha" para dividir salário a ser pago pelo erário à sogra. Ele negou ilegalidades.

Reportagem da Folha deste domingo (15) revelou que, nessa mesma operação, um outro grampo da PF sugere que o hoje ministro Alexandre de Moraes (STF) atuou informalmente como advogado do desembargador Carvalho no mesmo período em que era secretário da Segurança Pública de São Paulo.

Por lei, o exercício da advocacia é incompatível com a chefia de órgãos públicos, cabendo, em caso de descumprimento da regra, a abertura de procedimento disciplinar na OAB e de processo criminal por exercício irregular da profissão.

CONTINUA

Nunca houve esquema, diz desembargador

OUTROLADO

O desembargador Carvalho informou, em nota, que o TRE de Minas é “um tribunal da mais alta credibilidade, sendo que no diálogo ilicitamente vazado” apenas “comentava com um promotor de Justiça sua preocupação e indignação quanto a um infundado boato envolvendo membros do tribunal à época”.

“Não há e nem nunca houve qualquer ‘esquema’ ou mesmo indício de atos irregulares por membros integrantes do TRE-MG”, sustentou.

O advogado Ricardo Matos disse desconhecer o teor das conversas. “Tomo como absurdas as palavras, e infelizes. De forma alguma posso concordar”, declarou Matos.

Ele disse ter pautado as suas atividades, tanto dentro do escritório quanto no tribunal, “com a mais absoluta retidão e correção”.

“Agi com total independência. Processo ou recurso, para mim, jamais teve capa, ou seja, sempre teve conteúdo, e não parte”, afirmou.

Por escrito, o advogado Virgílio de Almeida Barreto disse: “Quando juiz da classe de jurista do TRE-MG, tenho a consciência de que exerci meu múnus da forma mais honesta possível, sendo minha vida e conduta um livro aberto. Estou à disposição para qualquer investigação que possa vir a ocorrer”.

O Ministério Público de Minas, ao qual o promotor está vinculado, informou que não tem como se pronunciar sobre o caso, “uma vez que não possui conhecimento sobre o teor das investigações”.



Desembargador
**ALEXANDRE VICTOR DE
CARVALHO**

O desembargador Alexandre Victor de Carvalho

Cláudia Ramos - 26. jul. 2018/CCS/TRE-MG

16 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP mudou argumento ao beneficiar Paulo Preto, suposto operador tucano

Câmara do tribunal aprovou justificativa outrora refutada, ao negar bloqueio de bens e quebra de sigilo bancário do ex-diretor da Dersa

José Marques

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de uma câmara interna de desembargadores, usou argumentos inversos de outras recentes decisões em temas semelhantes para negar o bloqueio de bens de Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, ex-diretor da Dersa (estatal paulista de rodovias) e suspeito de ser operador do PSDB no estado.

Quem liderou o argumento que beneficiou Paulo Preto foi o desembargador Sidney Romano dos Reis, relator de um recurso apresentado pelo Ministério Público de São Paulo que pedia o bloqueio e a quebra de sigilo bancário de Paulo Preto, de sua ex-mulher, de duas filhas e de uma empresa que pertence aos quatro.

No pedido da Promotoria, não havia a quantidade de valores a serem bloqueados.

Na 6ª Câmara de Direito Público do TJ, Reis votou contra o bloqueio e foi seguido pelos outros dois membros do grupo. Entre as suas justificativas, o magistrado afirmou que não existiam elementos que apontavam suposta dilapidação de patrimônio. Em outros processos, porém, ele afirmou que esses elementos não eram necessários para que o bloqueio de bens fosse determinado.

Em sua fundamentação a favor de Paulo Preto, Reis afirmou que medidas como o blo-

queio de bens têm que ser aplicadas “com parcimônia, sendo necessária a subsistência de elementos indicativos de dilapidação de patrimônio por parte dos réus”.

“Não é o caso dos autos”, acrescentou o desembargador. “Ora, a indisponibilidade de bens não tem cunho compulsório, cuidando-se, a bem da verdade de medida excepcional, a qual exige a presença bem demonstrada do *fumus boni juris* [quando há indícios de crimes] e do *periculum in mora* [decisão urgente].”

A decisão sobre Paulo Preto foi publicada em 25 de novembro. No entanto, em ao menos outras três decisões no mesmo mês, publicadas antes e depois da relativa ao caso do ex-diretor da Dersa, o desembargador e essa mesma câmara do TJ tiveram entendimentos diferentes.

Uma delas é de 12 de novembro, a respeito de um caso do município de Iguape, e as outras duas do dia 27, relativos a casos que tramitam em Carapicuíba e na capital.

Nesses três casos, a primeira instância decidiu pelo bloqueio de bens dos envolvidos, e as defesas recorreram. Quando os casos chegaram ao Tribunal de Justiça, Reis e os demais desembargadores mantiveram os bloqueios de bens, total ou parcialmente.

Ao justificar a manutenção desses bloqueios, Reis refutou os argumentos das defesas e disse que “não houve prova de que os réus estejam dilapidando seus bens”. Isso porque, segundo ele, “tal demonstração in concreto não tem sido exigida pelos tribunais superiores”.

“Com efeito, em se tratando de erário público, de nítido interesse coletivo, há de se ter cautela redobrada para sua proteção, não se mostrando excessivo o deferimento do pedido de indisponibilidade de bens.”

Procurado, o desembargador Reis disse que não poderia se manifestar por causa de recomendação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e da Lei Orgânica da Magistratura, segundo a qual é vetado “manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças”.

O pedido de bloqueio de bens de Paulo Preto e de sua família foi feito pelo promotor Ricardo Manuel Castro no âmbito de dois inquéritos civis. Em março, a medida foi negada em primeira instância pela juíza Maria Fernanda Rodovalho, da 16ª Vara da Fazenda Pública. A Promotoria recorreu.

CONTINUA

O primeiro inquérito civil apura relatos da delação da Odebrecht, que citam supostos pagamentos de propina sobre contratos do Rodoanel que seriam destinados às campanhas dos tucanos José Serra à Presidência e Aloysio Nunes Ferreira ao Senado —ambos sempre negaram ter cometido qualquer irregularidade.

O segundo inquérito é relativo a pagamento de propina pela empreiteira Andrade Gutierrez.

O promotor justifica os pedidos de quebra de sigilo e bloqueio porque, segundo ele, a empresa criada por Paulo Preto e sua ex-mulher teria como objetivo dificultar a recuperação dos recursos desviados pelo ex-diretor.

Também diz que precisa ter acesso às operações financeiras da família de Paulo Preto para “verificação da possibilidade de terem sido usadas como meio para desvio de recursos públicos ou recebimento de vantagens ilícitas”.

Ao negar o bloqueio, o desembargador Reis também disse que não havia elementos seguros para acolher o pedido feito pelo promotor. Segundo o magistrado, não foram mensurados eventuais prejuízos ao erário ou o suposto enriquecimento ilícito das pessoas citadas.

Além disso, o desembargador afirma que o bloqueio atingiria pessoas que não são investigadas em inquéritos civis —no caso, os familiares de Paulo Vieira de Souza.

Paulo Preto está preso no Paraná preventivamente (sem tempo definido) desde fevereiro, quando foi deflagrada a 60ª fase da Lava Jato. A Procuradoria o acusa de ter operado propina para a Odebrecht e de ter movimentado ao menos R\$ 130 milhões em contas na Suíça, de 2007 a 2017.

Ele foi condenado criminalmente, em primeira instância, em duas ações da Lava Jato na Justiça Federal de São Paulo. Em fevereiro, foi condenado a 27 anos por fraude.

No início de março, foi sentenciado a 145 anos, por formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público) e inserção de dados falsos em sistema público de informação. Paulo Preto tem dito que não cometeu irregularidades.

Bens da empresa formada pela família já foram bloqueados em outra decisão, da Justiça Federal, de junho deste ano. Nela, o juiz federal Diego Paes Moreira afirmou que há indícios de que a sociedade “tenha sido constituída pelo réu para blindar seu patrimônio”.

A defesa das filhas e ex-mulher de Paulo, representada pela advogada Nara Nishizawa, diz que o Ministério Público de São Paulo não encontrou elementos que comprovassem recursos recebidos pelo ex-diretor e criou uma “fantasiosa tese”, sem “qualquer prova ou até mesmo indício” de que sua família tivesse aderido às supostas condutas dele.

Também diz que o fato de elas terem algum tipo de relação com o investigado não pode servir de fundamento para quebra de sigilo bancário ou bloqueio de bens.

A defesa de Paulo Vieira de Souza em processos cíveis não foi localizada.

CONDENAÇÃO DE PAULO PRETO

1 Em fevereiro, o ex-diretor da Dersa foi condenado em primeira instância a 27 anos de prisão por fraude

2 Em março, foi condenado, também em primeira instância, a 145 anos de prisão por formação de quadrilha, peculato e inserção de dados falsos em sistema público de informação

16 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-deputados são soltos por engano no Rio

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO Os ex-deputados estaduais do Rio de Janeiro Paulo Melo (MDB) e Edson Albertassi (MDB) foram encaminhados para o sistema prisional após terem sido soltos por engano na sexta-feira (13), em função de um erro do TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região).

Na quarta-feira (11), a Primeira Turma Especializada do TRF-2 suspendeu a prisão preventiva dos ex-deputados Albertassi, Melo, Jorge Picciani (MDB) e Jairo de Souza Santos (coronel Jairo, do SD) no processo da Operação Furna da Onça.

Melo, Albertassi e Picciani também cumprem prisão preventiva no processo da Operação Cadeia Velha. Logo, na prática, a decisão de quarta-feira não deveria resultar na soltura dos ex-parlamentares.

No entanto, por um erro material, os alvarás de soltura referentes à decisão proferida na Furna da Onça incluíram o número do processo da Cadeia Velha, como se a soltura também houvesse sido entendida para o último.

Dessa forma, Melo e Albertassi, que cumprem pena no Complexo Penitenciário de Gericinó, foram soltos na sexta-feira. Picciani está em prisão domiciliar por questões de saúde.

Ao fim da tarde de sexta, o desembargador federal Paulo Espirito Santo determinou a expedição de alvarás retificados e ordenou o restabelecimento das prisões.

Em março, no contexto da Cadeia Velha, o TRF-2 condenou Albertassi a 13 anos e quatro meses de prisão, Melo a 12 anos e 10 meses e Picciani a 21 anos de prisão. Com direito a foro especial, eles foram jul-

gados em primeiro grau pelo TRF-2.

Os três estão presos preventivamente desde novembro de 2017. Melo obteve o direito de progressão de regime e poderá cumprir o restante da pena no semiaberto.

Desdobramento da Lava Jato, a Cadeia Velha foi deflagrada ao fim de 2017 e investigou o recebimento de propina e doações de campanha via caixa dois por parlamentares que, em troca, favoreciam empresas de ônibus e empreiteiras por meio de leis.

Um ano depois, a Furna da Onça mirou um suposto mensalinho pago pelo ex-governador Sérgio Cabral (MDB) em troca de apoio parlamentar, durante seu segundo mandato. Na ocasião, dez deputados foram alvos de mandados de prisão preventiva.

Em outubro, os parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro decidiram soltar cinco deputados estaduais presos na Furna da Onça. Reeleitos, eles ficaram impedidos de assumir o mandato, sem direito a salário ou formação de gabinetes.

A votação na Assembleia seguiu rito determinado pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que nesse ponto segue a Carta federal. O artigo 102 do texto estabelece que o plenário da Casa deve ser consultado para confirmar ou revogar a prisão de deputados estaduais.

O entendimento havia sido confirmado em maio pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

A volta dos que não foram

Procuradores da Lava Jato avaliam condições para re-actuar o acordo de delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, cuja validade está sob análise do ministro Edson Fachin, do STF. Uma tentativa de revisão foi ensaiada dias antes de o procurador-geral, Augusto Aras, enviar ao Supremo recomendação pela rescisão, em novembro. Acabou frustrada. Os procuradores querem garantir que os Batista percam a imunidade, sejam presos, mas as provas obtidas com a colaboração fiquem protegidas.

FORÇA DO EXEMPLO A principal divergência é o tempo de prisão. Para o Ministério Público, Joesley e Wesley devem voltar à cadeia, com pena de pelo menos dois anos — punição que os coloque em patamar semelhante ao de Marcelo Odebrecht. A defesa rejeita o encarceramento.

ONDE DÓI Novo desenho está sendo tentado, que incluiria ainda multa adicional elevada, de R\$ 2 bilhões aos irmãos.

DOIS PRA LÁ A defesa tem argumentado que prefere deixar a palavra final para o Supremo, mas a leitura nos bastidores é a de que há risco de derrota. Segundo relatos, emissários dos Batista teriam procurado o Ministério Público.

DOIS PRA CÁ A aposta é que Fachin enfrentará desgaste para validar termo que teve a rescisão indicada por três procuradores-gerais: Rodrigo Janot, Raquel Dodge e Augusto Aras. E, no atual contexto, reafirmar a imunidade dos irmãos poderia ser lida como uma concessão à impunidade.

OLHA DE NOVO As queixas de Sergio Moro (Justiça) à inclusão do juiz de garantias no pacote anticrime, aprovado na última semana, incomodaram deputados. Fábio Trad (PSD-MG), que participou do grupo de trabalho sobre o tema na Câmara, afirma que não haverá custo extra ao Judiciário.

OLHA DE NOVO 2 Trad diz que o objetivo é que os juízes não se contaminem pelas provas inquisitórias e usa argumento que vai ao encontro da retórica presidencial. “Se o juiz de garantias estivesse vigorando, alguns abusos supostamente cometidos contra o Flávio Bolsonaro seriam evitados.”

ÚLTIMA QUE MORRE A defesa do ex-presidente Lula vai apresentar ao TRF-4, nesta semana, embargos de declaração no caso do sítio de Atibaia — o tribunal confirmou, em novembro, a condenação do petista por corrupção e lavagem, e aumentou a pena para 17 anos e um mês de prisão.

ÚLTIMA QUE MORRE 2 Esse tipo de recurso é usado para apontar omissões e contradições no julgamento. Os advogados vão recorrer, entre outros pontos, à decisão da Justiça do DF que absolveu sumariamente o ex-presidente na ação referente ao chamado “quadrilhão do PT” para questionar o resultado no TRF-4.

O presidente Jair Bolsonaro está tendo um comportamento considerado mais suave e civilizado por líderes políticos, esvaziando, na opinião deles, assessores radicais e recuando em posições de confronto.

LISTA Entre os fatos citados estão elogios ao STF (Supremo Tribunal Federal) e o recuo em relação à exclusão da Folha em licitação da Presidência para fornecimento de acesso digital ao noticiário — depois de perceber que poderia sofrer sanções do TCU (Tribunal de Contas da União). Mudanças consideradas ponderadas na área da cultura também entram na lista.

LISTA 2 São notados também a saída de Carlos Bolsonaro do Twitter, que depois retornou, menos polêmico, e o esvaziamento do ministro da Educação, Abraham Weintraub.

TETO As explicações para a mudança são variadas. Uma delas é a de que ele teria percebido que seria insustentável abrir tantas frentes de disputa ao mesmo tempo. A outra razão seria a percepção de que não vale a pena radicalizar, em especial com o Judiciário, quando seu próprio filho Flavio está sob investigação. Há dúvidas, no entanto, se a relativa calma vai durar.

LADO O procurador Diogo Castor de Mattos tenta anular concurso público no qual disputava vaga de doutorado na Universidade Federal do Paraná. Ex-integrante da Lava Jato, ele usa, entre outros, argumento comum aos que questionam a operação: suspeição.

LADO 2 Para Castor de Mattos, que perdeu o concurso, um de seus examinadores não poderia julgá-lo por já ter atuado, como advogado, em casos no qual ele figurava como acusador. A comissão de seleção refutou seus argumentos.

14 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Menino confirmou agressão, diz delegada

Vitor Struck
e Fernanda Circhia

Reportagem Local

Polícia Civil deve indiciar casal por tortura contra criança de oito anos

A delegada do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, Livia Pini, tomou na tarde desta sexta-feira (13) o depoimento do menino de oito anos que está internado no Hospital Evangélico de Londrina após ter sido agredido pelos pais adotivos. De acordo com a delegada, a criança encontrava-se sonolenta, possivelmente em razão dos medicamentos, no entanto confirmou que as agressões ocorreram em casa, corroborando a versão do casal preso no último domingo (8) após a internação do filho adotivo.

“Ela não consegue fazer diferenciação de lapso temporal, não entrava em detalhes. Tivemos uma confirmação através dos questionamentos que os machucados teriam ocorrido na casa. Menciona o ‘papai’ e a ‘mamãe’ e ele já teria verbalizado para os profissionais do hospital que tem um sentimento de repulsa com a ideia de voltar para casa”, explicou a delegada.

Pini também informou que o menino, internado com várias lesões pelo corpo e traumatismo craniano, ainda está sentindo muita dor, porém já está sendo acompanhado pelas mães sociais designadas pela Vara da Infância e Juventude.

Nesta quinta-feira (12), o TJ-MS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul) suspendeu a guarda do casal que ainda estava em estágio de convivência, período prévio à adoção. Agora, o caso também deve ser acompanhado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que já solicitou documentos à Polícia Civil de Londrina.

Na entrevista coletiva desta sexta-feira, Pini também falou sobre medidas tomadas por vizinhos da família. Eles dizem ter acionado o Conselho Tutelar em novembro, no entanto não teriam confirmado a presença de conselheiros na residência. “Essas pessoas que teriam denunciado não viram o acompanhamento do conselho no local. É algo que vamos verificar. E eles encaminharam alguns vídeos que foram feitos, porque os próprios vizinhos estavam bastante preocupados. Tem relatos de um episódio em que a criança teria sido deixada na chuva e os vizinhos ouviram que seria algo como um castigo. Era algo que a comunidade já estava percebendo”, explicou.

Além das agressões contra a criança, os vizinhos, que ainda serão ouvidos formalmente, também teriam relatado maus-tratos contra os três cachorros de estimação. “E isso é um

vínculo que percebemos, essa questão dos maus-tratos aos animais com violência doméstica é algo real. Existem até alguns trabalhos que vinculam a Delegacia do Meio Ambiente com a Delegacia da Mulher em razão da proximidade destas questões”, ressaltou.

Agora a Polícia Civil aguarda o prontuário médico, cuja cópia deve ser entregue após o final do tratamento, e um laudo complementar do Instituto Médico Legal, além da cópia do processo de adoção. Entretanto, a expectativa é que a denúncia por crime de tortura possa ser oferecida à Justiça no início da semana que vem.

O advogado de defesa do casal, Mário Cesar Carvalho Pinto, informou nesta sexta que os dois estão “preocupadíssimos e perguntam da criança o tempo todo”. “O pai chorou quando soube que o menino teve uma melhora no quadro de saúde.”

Carvalho Pinto adiantou que vai conversar com delegados, promotores e juiz responsáveis pelo inquérito. “Quero conversar com eles para ver qual a posição deles perante o caso até porque a delegada informou em coletiva que não houve violência sexual. Eu acho isso importante”, avaliou. Em relação ao pedido de revogação da prisão preventiva do casal, o advogado afirmou que deverá ficar para depois da conversa com os responsáveis pelo caso.

A reportagem entrou em contato com o Conselho Tutelar, mas o plantonista afirmou que não poderia conceder informações.

14 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Assembleia Legislativa tem pauta cheia perto de recesso

Ordem do dia, que tinha em média oito projetos, traz 42 para serem votados na próxima segunda-feira (16)

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Os deputados estaduais precisarão trabalhar bastante nos próximos dias para esgotar as matérias que ainda estão pendentes de votação neste fim de ano na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná. Como é de praxe, Executivo, Judiciário e Ministério Público encaminharam nas últimas semanas uma leva de projetos, que só entrarão em vigor em 2020 caso recebam o aval da Casa até o término do ano legislativo.

Conforme o regimento interno, as sessões ordinárias se encerram no dia 22, que é um domingo, e retornam em fevereiro. O presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), diz que a previsão é trabalhar até quarta-feira (18), data que costuma ser a última da semana em plenário, sem pressa. "Não pretendo adiantar. Vamos levar até quarta com toda tranquilidade, votando as pautas dentro de um rito normal. Temos muitas matérias a serem votadas. É uma pauta extensa", afirma o tucano.

Ainda assim, comissões temáticas, como a CCJ (de Constituição e Justiça), devem trabalhar dobrado. A CCJ marcou reunião extraordinária na segunda-feira (16), a partir das 13h30. De acordo com o presidente do grupo, Delegado Francischini (PSL), os integrantes da Comissão têm se esforçado para analisar e votar projetos e emendas com cele-

ridade. "Foram cerca de 200 proposições discutidas só em duas sessões", comenta.

Nessa mesma segunda, a ordem do dia, que no início do semestre tinha em média oito projetos, apresenta uma lista de 42. Duas das matérias mais importantes, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da previdência estadual e a LOA (Lei Orçamentária Anual), já foram aprovadas e encaminhadas para sanção.

Do governo, também passaram em redação final o projeto que institui o Programa Cartão Futuro, para incentivar a abertura de vagas de trabalho a jovens, e o 736/2019, autorizando crédito especial ao orçamento do Estado. Somam-se a eles o que propõe o fim do comunicado impresso de pagamento do IPVA; e o 565/2019, que visa a aperfeiçoar o regime de acordos diretos de precatório.

FUSÕES À VISTA

Outras mensagens polêmicas, como as que promovem fusões de autarquias e as que reajustam taxas dos cartórios, seguem tramitando. Segundo Traiano, o TJ (Tribunal de Justiça) encaminhou oito projetos nessa reta final. "Alguns previam aumento das taxas de cobrança das custas extrajudiciais. Estes nós não vamos votar. Claro que é apenas uma reposição de inflação, mas há aumentos e, portanto, não vamos pautar".

O PL 594/2019, que trata da unificação de órgãos da área da agropecuária, dando origem ao Instituto de Desenvolvimento Rural, recebeu emendas e, com isso, retorna à CCJ nessa segunda. A ideia da gestão Ratinho Junior (PSD) é unir Emater, CPRA (Centro Paranaense de Referência em Agroecologia), Codapar (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná) e Iapar (Instituto Agrônomo do Paraná).

A controvérsia se dá porque a proposta também cria 45 cargos comissionados. A oposição pede a retirada desse item, o que deve gerar debate. Conforme o líder da bancada, Tadeu Veneri (PT), as funções de gestão pública na Casa Civil são um "jabuti", que custariam R\$ 4,3 milhões ao ano. "É uma medida estranha ao projeto. Os cargos não têm relação alguma com a incorporação das estruturas", opina.

14 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Barroso suspende lei municipal que proibia escolas de debater gênero

Lei havia sido aprovada pela Câmara de Londrina em 2018 e tinha resistência da própria rede municipal

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Uma liminar do ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu nesta sexta-feira (13) os efeitos da lei orgânica nº 55 sancionada em setembro de 2018 que proibia a abordagem e debate sobre a chamada “ideologia de gênero” nas salas de aula das escolas municipais em Londrina. A lei havia sido aprovada sob protestos na Câmara Municipal em setembro de 2018 com 16 votos favoráveis e foi encabeçada pelo ex-vereador e agora deputado federal Filipe Barros (PSL). À época, apenas os vereadores Amauri Cardoso (PSDB) e Valdir dos Metalúrgicos (SD) votaram contra.

No texto promulgado em Londrina estava descrito que ficavam vedadas em todas as dependências das instituições da rede municipal de ensino a adoção, divulgação, realização ou organização de políticas de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tendam a aplicar a ideologia de gênero e/ou o conceito estipulado pelos “Princípios de Yogyakarta.”

A ação foi proposta em julho deste ano pela CNT (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) e pela ANAJUDH LGBTI (Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais).

Barroso concedeu a liminar e remeteu o caso para o plenário da Corte para discussão em 2020. Segundo o ministro, a medida seria inconstitucional porque apenas a União poderia legislar sobre políticas educacionais. O ministro ainda ponderou que a proposta também vai contra princípios assegurados como valores de liberdade e pluralismo de ideias. “Não se deve recusar aos alunos acesso a temas com os quais inevitavelmente trarão contato na vida em sociedade. A educação tem o propósito de prepará-los para ela. Quanto maior é o contato do aluno com visões de mundo diferentes, mais amplo tende a ser o universo de ideias a partir do qual pode desenvolver uma visão crítica, e mais confortável tende a ser o trânsito em ambientes diferentes dos seus.”

SEM APLICABILIDADE

Segundo a secretária municipal de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes, apesar de promulgada há mais de um ano, a lei jamais teve aplicabilidade pelas escolas. Durante as discussões da proposta em 2018 tanto a pasta quanto o Conselho Municipal da Educação se posicionaram contra a medida. “Todos estavam com receio porque a lei inviabilizaria o trabalho do professor em sala de aula com denunciamento descabido. Trabalhamos com todos os assuntos, inclusive os mais delicados, como a violência. A lei era genérica, dizia que não poderíamos falar sobre gênero e a violência contra a mulher, por exemplo. Trabalhamos com atividades pedagógicas para evitar o bullying, a respeitar o diferente”, disse ela, sobre o tema que classificou de “discurso extremista”. As escolas municipais atendem apenas crianças do 1º ao 5º ano do fundamental.

CONTINUA

14 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Para Filipe Barros, a decisão já era esperada. “O ministro Barroso atua no STF como advogado das causas LGBT e já defendeu o aborto em outros casos.” O deputado, autor de projeto contra ideologia de gênero, defende que os assuntos sobre sexualidade e gênero “pertencem ao núcleo familiar” e não devem ser temas em sala de aula. “Até mesmo o sindicato das escolas particulares defendeu a medida em Londrina. E inúmeras vezes o Conselho Municipal de Educação quis implementar essa política educacional.” Segundo ele, seus advogados devem fazer a sustentação oral no Supremo quando o assunto chegar ao plenário da Corte. Além do agora deputado, assinaram como co-autores do projeto de lei municipal os vereadores Junior Santos Rosa (PSD), Ailton Nantes (PP), João Martins (PSL), José Roque Neto (PL), Vilson Bittencourt (PSB) e Felipe Prochet (PSD).

16 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Recesso da Justiça do Paraná começa na próxima sexta-feira

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) estará em recesso entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020. Durante esse período, os atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos serão atendidos por meio de plantão em 1º e 2º Graus de Jurisdição.

O plantão do período de suspensão do expediente forense será realizado nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2020, das 12 às 19 horas (com atendimento ao público até às 18 horas). Nesses dias, servidores de 1º e 2º Graus de Jurisdição e da Secretaria do TJPR atenderão em regime de plantão (seus respectivos e-mails e telefones serão divulgados na página inicial do site durante todo o período).

16 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro inaugura Centro de Operações de Fronteira

Projeto é estratégico para o Ministério da Justiça



Moro conta com o apoio de Itaipu para o projeto

O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, inauguram hoje em Foz do Iguaçu, o Centro Integrado de Operações de Fronteira (Ciof). O diretor-geral brasileiro de Itaipu, Silva e Luna, participa da solenidade. O Ciof reforçará as ações estratégicas estaduais de combate ao tráfico e ao crime organizado. A estrutura passa a integrar o Parque Tecnológico Itaipu, na Itaipu Binacional.

O Centro Integrado de Operações de Fronteiras (CIOF) segue o modelo dos Fusions Centers, ou os Centros

de Fusão, instaurados nos EUA, os quais promovem o compartilhamento de informações entre órgãos de segurança, de justiça e de investigação americanos.

O CIOF é um projeto do Ministério da Justiça para integrar as forças de segurança brasileiras e Foz terá o plano piloto da iniciativa. O objetivo é intensificar e fortalecer a integração entre os agentes de segurança pública no combate ao crime organizado transnacional e atuará prioritariamente em três frentes: operação ostensiva, auxílio de investigação e combate ao crime organizado.

Ação de Deltan

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, moveu uma ação contra a União alegando ter sofrido "reiteradas ofensas" do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. No processo por danos morais, em que pede R\$ 59 mil de indenização, Dallagnol alega ter sido insultado em entrevistas e manifestações do ministro em Plenário. A ação de Deltan foi movida pelo escritório do advogado Pedro Henrique Xavier.

Sub judice

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou proposta de resolução que proíbe a retirada, nas pesquisas eleitorais para as eleições municipais de 2020, do nome de candidato "sub judice", aquele que concorre pendente. A resolução sobre pesquisas prevê que, a partir das publicações dos editais de registros de candidatos, "os nomes de todos os candidatos cujo registro tenha sido requerido deverão constar da lista apresentada aos entrevistados durante a realização das pesquisas".

Ministro e associações dizem que medida resultaria em custo extra para contratar magistrados; proposta aprovada no Senado não constava no pacote anticrime

Moro e entidades pedem veto a juiz de garantias

Breno Pires / BRASÍLIA
Tulio Kruse

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, afirmou ontem ao Estado que vai propor ao presidente Jair Bolsonaro o veto à criação do juiz de garantias, medida aprovada no Senado esta semana como parte do pacote anticrime. Entidades que representam a magistratura também são contra a criação da regra, que, na prática, determina que cada processo penal seja acompanhado por dois juízes. O juiz de garantias ficaria responsável pela condução do processo e daria decisões como mandados de busca e de prisão preventiva, enquanto outro magistrado daria a sentença.

Quem se opõe à proposta argumenta que seria de difícil implementação e resultaria em custo extra para o Judiciário, pois seria necessário contratar ainda mais juízes. O Brasil tem 18,1 mil juízes e, só na primeira instância, há déficit de 4,4 mil magistrados em todas as áreas da Justiça. O argumento de Moro é de que a exigência de dois juízes para cada processo sobrecarregará o sistema judiciário.

“O Ministério da Justiça proporrá veto de toda a parte do juiz de garantias. Entre outros motivos, a Justiça brasileira, com um juiz na maioria das comarcas, não tem condições de ter dois juízes em cada uma, e o trabalho à distância não é factível”, disse Moro à reportagem. Na quarta-feira, a *Coluna do Estado* mostrou que recomenda-

FIGURA JURÍDICA

Proposta do Congresso

O Parlamento incluiu no pacote anticrime apresentado pelo ministro Sérgio Moro a criação da figura do juiz de garantias. Moro é contrário à proposta, que prevê que o juiz do início da investigação não seja o mesmo que vai julgar o caso no final.

Juiz de garantias

O juiz de garantias conduziria a fase inicial de instrução, cabendo a ele ordenar prisões, quebras de sigilo ou libertações em inquéritos e flagrantes. Após a apresentação da denúncia, o caso seria conduzido por outro juiz, responsável pelo julgamento.

TJ-SP

Em São Paulo, o TJ adota modelo similar desde que criou o Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo). Juízes lotados no Dipo analisam pedidos de prisão e outras medidas cautelares. Quando o Ministério Público decide apresentar a denúncia, o caso vai para uma vara criminal.

ria o veto a Bolsonaro.

Uma nota técnica enviada ao ministério pela Associação dos Juízes Federais (Ajufe) aponta que 40% das 2,7 mil comarcas da Justiça Estadual no Brasil têm apenas um magistrado. Isso equivale a mais de 1080 juízes que atuam sozinhos em suas jurisdições. O documento tem como base dados do Conse-

lho Nacional de Justiça (CNJ), e apresenta argumentos contra a criação do juiz de garantias.

Nos cálculos da Ajufe, seria necessário dobrar o número de juízes na primeira instância que atuam no direito penal. Cada magistrado na Justiça Estadual recebe, em média, R\$ 47,4 mil por mês. O cálculo do CNJ incluiu benefícios, encargos, transporte, diárias e contribuição previdenciária.

Veto. O aumento dos custos no Judiciário é considerado impraticável por entidades de classe, inclusive, por causa da emenda constitucional que instituiu o teto de gastos, em 2016. “A necessidade de dois juízes para tratar de um processo penal vai criar uma dificuldade operacional e do ponto de vista orçamentário”, diz o presidente da Ajufe, Fernando Marcelo Mendes.

Ele diz que, caso não seja vetada, a regra teria de ser implementada sem disparidade entre regiões. “Não se pode implantar o juiz de garantia apenas nas capitais ou nos processos de colarinho branco.”

O tema não é consenso na associação. Ex-presidente da Ajufe, o desembargador federal Nino Oliveira Toldo diz que o sistema judiciário já enfrenta problemas estruturais como a falta de magistrados, e que nem todas as comarcas precisariam do juiz. “Qualquer medida que se tome para que não haja nenhuma dúvida quanto à imparcialidade do magistrado deve ser adotada”, diz. “Toda mudança gera incômodo. Mas a ideia central no juiz de garantias aprimora o processo judicial”, disse.

CONTINUA

14 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A presidente da AMB, Renata Gil, afirmou, em nota, que a sanção da proposta implicaria, “em primeira análise” na contratação de aproximadamente 1.800 juízes. “Isso demandaria tempo, em razão da elaboração de concurso público, além de demandar recursos financeiros que a maior parte dos estados não pode suportar”, diz o texto. Procurado, o CNJ não se pronunciou.

A inclusão do juiz de garantias no pacote anticrime foi antecipada pelo Estado em agosto. A medida é vista como uma reação a Moro, que teve sua atuação como juiz na Lava Jato contestada após a divulgação de mensagens com procuradores da operação em Curitiba. O Senado enviou ontem o projeto aprovado à sanção de Bolsonaro, que tem até o dia 3 de janeiro para decidir.

Moro também quer vetar ao menos parte dos dispositivos que modificaram regras para a aplicação de prisão preventiva e o trecho que altera regras de acordos de colaboração premiada – pontos que não constavam no pacote anticrime original. “Talvez haja alguns vetos. Isso vai ser discutido com o presidente”, disse o ministro.

14 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Promotoria apura bônus na Assembleia

Ministério Público analisa se é legal medida tomada por Mesa Diretora da Casa para adicionar R\$ 3.100 a vale-alimentação de servidores

Paula Reverbel

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) abriu um procedimento para analisar a legalidade de uma medida tomada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) que destinou R\$ 10,12 milhões para pagar um bônus de Natal aos servidores. Na quarta-feira, o Estado revelou que os 3.266 servidores ativos da Assembleia vão receber R\$ 3.100 a mais no seu auxílio-alimentação em dezembro. O valor mensal do benefício é de R\$ 634,14.

“O MP-SP informa que o ato da Mesa da Assembleia Legislativa número 44, de 28 de novembro de 2019, está sob análise jurídica”, informou a Promotoria, por meio de nota.

A concessão do benefício, chamado de “abono” pelos funcionários da Alesp, foi alvo de críticas de deputados, que argumentam que a medida foi uma decisão da Mesa Diretora, sem que tenha sido aprovada pelos parlamentares. Eles também reclamam que a proposta beneficiou todos os servidores, mesmo aqueles que ganham acima do teto do funcionalismo.

Além disso, como o abono veio embutido no auxílio-alimentação, segundo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), ele é tratado como reembolso. Isso significa que não incide sobre o bônus nem imposto de renda nem contribuição previdenciária.

A administração da Casa condicionou o pagamento do bônus à “disponibilidade de recursos orçamentários” da Assembleia, que costuma contar com

o ‘abono’

R\$ 10,1 mi

é o valor que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo vai desembolsar com o bônus natalino pago a 3.266 servidores.

sobras em seu Orçamento. O que não é gasto é devolvido ao Poder Executivo. Em março deste ano, por exemplo, o Parlamento paulista devolveu R\$ 106,4 milhões, referentes ao valor não gasto em 2018.

Exceto em anos eleitorais, o abono natalino dos servidores é pago desde 2005, ano em que foi negociado com o então presidente da Alesp, Rodrigo Garcia, hoje vice-governador de São Paulo. Este ano, no entanto, o benefício é maior que o usual. De acordo com o Sindalesp, incremento seria para compensar funcionários pela falta de reajuste salarial real em 2018.

O aumento acordado naquele ano só foi publicado no Diário Oficial no dia 10 de abril, quando aumentos que ultrapassam a inflação passam a ser proibidos pelo calendário eleitoral. De acordo com o sindicato, a negociação salarial deste ano não cobriu a perda de 2018.

Publicidade. No início do mês, o Estado mostrou outra decisão da Mesa Diretora da Assembleia que deve causar um impacto de R\$ 30 milhões nas contas da Casa. A Alesp vai contratar uma agência de propaganda para divulgar publicidade institucional em veículos de comunicação, embora já tenha um canal de TV, site próprio e perfis ativos nas redes sociais. A licita-

ção, inédita, está aberta desde o fim de novembro. O processo deve terminar em fevereiro.

Segundo a Mesa, a licitação é importante para ampliar os canais de comunicação da Assembleia com a população para, por exemplo, divulgar a realização de audiências públicas e aumentar a participação popular no cotidiano da atividade legislativa.

O contrato tem prazo de vigência de 15 meses, segundo as regras do edital. A empresa vencedora será aquela que apresentar a melhor técnica, e não o melhor preço.

15 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Dos 17 magistrados punidos pelo CNJ entre 2007 e 2018 sob a acusação de obter vantagens com decisões judiciais apenas um foi julgado e condenado criminalmente

Em 11 anos, 1 condenação por venda de sentenças

Ricardo Galhardo
Bruno Ribeiro

A operação que levou à prisão preventiva da ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) Maria do Socorro Barreto Santiago, sob acusação de venda de sentenças, é um ponto fora da curva na história do Judiciário brasileiro. Levantamento feito pelo Estado com base em informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que, dos 17 magistrados punidos pelo órgão entre 2007 e 2018 em casos de venda de decisões judiciais, apenas um foi julgado e alvo de uma condenação criminal.

As punições, no entanto, não costumam ter conformidade com a gravidade dos crimes denunciados. Nestes últimos 11 anos, os magistrados que foram acusados de receber vantagens em troca de sentenças, na maioria dos casos, sofreram apenas punição administrativa – a aposentadoria compulsória (mantendo o salário mensal de cerca de R\$ 30 mil), escapando de qualquer punição civil (como pagamento de multa) ou criminal (prisão). A divulgação desses processos é pouco transparente, uma vez que o CNJ não informa quantos casos de venda de decisões judiciais chegaram ao órgão neste período.

● 'Caso isolado'

“Não vejo claramente a chance de que a punição dura a magistrados por venda de sentença, como acontece na Bahia, seja uma tendência do Judiciário. É mais um caso isolado.”

Fabiano Engelmann

COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA E PODER POLÍTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS

Entre estes 17 magistrados, a reportagem conseguiu localizar processos civis ou criminais contra oito juízes e desembargadores, por delitos como corrupção e improbidade administrativa, dos quais apenas dois foram julgados (um foi condenado e outro, absolvido). Em três casos, os TJs e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se recusaram a informar a existência ou não dos processos, sob a alegação de que os magistrados estão protegidos pelo segredo de Justiça (imposto por seus próprios pares). Os demais cinco magistrados não chegaram a ser alvo de denúncia e foram punidos com a aposentadoria compulsória.

“Não vejo claramente a chance de que a punição dura a magistrados por venda de sentença, como acontece na Bahia, seja uma tendência do Judiciário. É mais um caso isolado”, disse o coordenador do Núcleo de Estudos de Justiça e Poder Político da Universidade Federal do

Rio Grande do Sul, Fabiano Engelmann. Segundo ele, uma das principais dificuldades para a punição aos magistrados que colocam a Justiça à venda é a falta de acesso às informações, motivada pelo corporativismo.

O único magistrado punido pelo CNJ que também foi condenado pela Justiça é o desembargador Carlos Rodrigues Feitosa, do Tribunal de Justiça do Ceará. Ele foi condenado à aposentadoria compulsória em setembro de 2018 e, em maio de 2019, o STJ o condenou à pena de 13 anos e oito meses de prisão pelo crime de corrupção.

Feitosa havia sido denunciado pelo Ministério Público Federal com mais nove pessoas, incluindo seu filho, por acertar, a partir de 2012, um esquema de venda de sentenças para pessoas acusadas de tráfico e homicídio. Conforme a acusação formal, as decisões judiciais eram negociadas por meio de um aplicativo de troca de mensagens e custavam cerca de R\$ 150 mil.

A reportagem não localizou a defesa de Feitosa. Ao STJ, os advogados do desembargador negaram a prática de condutas ilícitas e que ele tivesse solicitado ou recebido vantagens para a emissão de sentenças.

CONTINUA

Remoção. A juíza Ana Paula Medeiros Braga foi punida com remoção compulsória pelo CNJ em 2012 depois que seu nome surgiu na Operação Vorax, da Polícia Federal, em 2008, como uma das magistradas que favoreciam o ex-prefeito de Coari (AM) Adail Pinheiro. Áudios captados pela PF serviram de provas contra Ana Paula, de acordo com a acusação. Nas interceptações ela negocia o pagamento de aluguel do apartamento onde morava, emprego para o namorado, viagem em avião particular e até camarote para o desfile das escolas de samba do Rio.

Na época, o relator do processo no CNJ pediu que a magistrada fosse punida com a pena máxima de aposentadoria compulsória, mas outra parte do conselho decidiu por uma punição mais branda: a censura, com a alegação de que ela apenas reproduziu práticas comuns em cidades do interior e também deu decisões contrárias à prefeitura de Coari. O resultado do julgamento foi a pena de remoção compulsória.

Ana Paula foi removida da cidade amazonense, a 360 quilômetros de Manaus, para a comarca de Presidente Figueiredo, na região metropolitana da capital. A punição, na época, foi vista por colegas da juíza como uma promoção. Atualmente, ela atua em Manaus, para onde foi transferida pelo critério de antiguidade.

A juíza foi procurada por meio da assessoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, mas não quis se manifestar porque “considera que os fatos já foram devidamente esclarecidos e apurados a seu tempo e entende que a Lei Orgânica da Magistratura proíbe o magistrado de manifestar-se sobre processos, mesmo arquivados”.

Ministro. Outro caso é o do ex-ministro do STJ Paulo Geraldo de Oliveira Medina. Único integrante de corte superior a ser punido pelo CNJ desde a criação do conselho, Medina foi acusado de vender, por R\$ 1 milhão, uma sentença favorável à máfia dos caça-níqueis, em 2005.

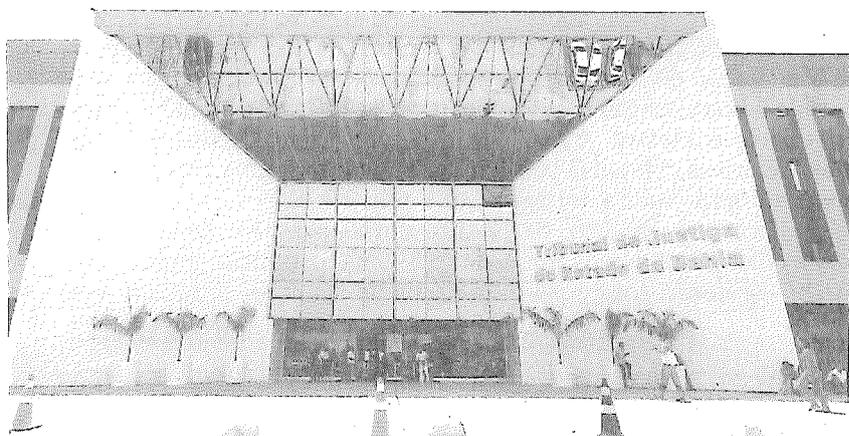
Em 2010 ele foi aposentado compulsoriamente pelo CNJ mantendo os vencimentos de R\$ 25 mil por mês. O Supremo Tribunal Federal (STF) chegou a abrir processos contra ele, mas eles foram paralisados depois que o advogado de Medina, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, alegou demência do magistrado.

“Infelizmente, essa acusação teve um efeito muito forte nele. Ele entrou em demência, hoje é inimputável e os processos estão paralisados por causa disso. O que para os advogados é muito ruim porque estávamos fazendo uma prova muito produtiva. Não tem nada contra ele a não ser gravações do irmão dele que poderiam dar a entender que o irmão usava o nome dele”, disse o advogado.

Bahia. Na terça-feira passada, a Procuradoria-Geral da República denunciou 15 pessoas que foram alvo da Operação Faroeste, investigação de um suposto esquema de compra de sentenças para permitir a grilagem na região do oeste da Bahia. Entre os acusados pelos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro estão quatro desembargadores e três juízes do Tribunal de Justiça da Bahia.

A reportagem procurou a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para comentar o tema, mas a entidade não quis se manifestar.

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) também foi procurada e, assim como a AMB, preferiu não comentar, diante do fato de que apenas um dos casos de aposentadoria compulsória (Edgard Antônio Lippmann Júnior, do Paraná) se referia a um juiz federal e ainda não havia decisão judicial – o desembargador Paulo Geraldo de Oliveira Medida, único ministro do STJ afastado, era juiz de carreira de Minas Gerais, não um juiz federal.



Magistratura. Fachada do TJ da Bahia, onde trabalham juizes alvo da Operação Faroeste

CONTINUA

15 DEZ 2019

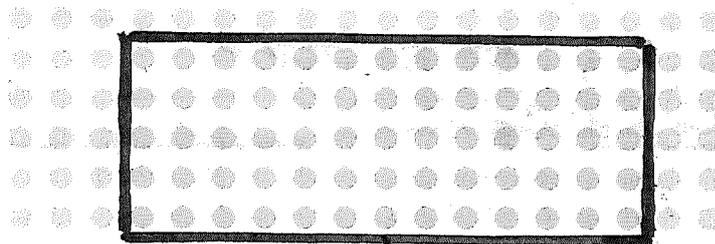
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PUNIÇÃO

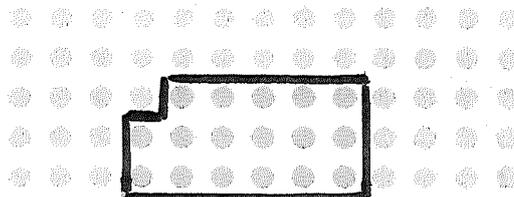
● O Brasil tem, atualmente, 18 mil juizes

108 juizes foram punidos pelo CNJ entre 2007 e 2018



65

tiveram a pena máxima, que é a determinação de aposentadoria compulsória



17

foram condenados após acusação de venda de sentenças



1

foi condenado por crimes associados à denúncia na Justiça comum

15 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro reitera que vai incluir policiais condenados em indulto

Proposta de conselho para perdão natalino ignora agentes de segurança e presidente reage: 'Quem assina sou eu'

Tânia Monteiro
Eduardo Rodrigues / BRASÍLIA

Após o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) não ter incluído os policiais na proposta de indulto natalino deste ano, o que era uma promessa do presidente da República, Jair Bolsonaro disse ontem que a categoria será beneficiada pela medida ou não assinará o indulto deste ano.

“O indulto não é para determinadas pessoas, mas sim pelo tipo de crime pelo qual ela foi condenada. Vai ter policial, sim. Civil e militar, tudo lá”, disse o presidente ao deixar o Palácio da Alvorada. Ele reclamou que o conselho “esqueceu” dos policiais.

“Não é justo. Tem policial que está preso por abuso porque deu dois tiros em um vagabundo de madrugada. Estava cumprindo sua missão. Não podemos continuar criminalizando policiais que fazem excelente trabalho”, completou o presidente.

O presidente disse ainda que se o indulto não incluir os policiais ele poderá não assinar a medida. “Ou tem indulto para todo mundo ou não tem para ninguém. Quem assina sou eu”.

Ao Estado, o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência, Jorge Oliveira, disse que o indulto natalino vai incluir, além de policiais militares, outros servidores públicos que ainda serão definidos pelo presidente Bolsonaro.

Segundo ele, o texto ainda não está fechado. “Naquilo que for possível, para atenuar aos policiais que, no exercício de suas funções, tenham tido condenações decorrentes dessas atividades, faremos”, disse.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, vinculado ao Ministério da Justiça, elaborou proposta para o indulto natalino deste ano sem incluir o perdão da pena a policiais presos. O texto que prevê os critérios para condenados deixarem a cadeia deverá ser enviado na semana que vem ao Palácio do Planalto, que poderá alterá-lo.

Em agosto, Bolsonaro afirmou que o próximo indulto de Natal teria “nomes surpreendentes” e que pretendia beneficiar policiais condenados por “pressão da mídia”.

A Constituição concede ao presidente da República a prerrogativa de conceder o perdão em favor de pessoas condenadas, desde que preenchidas determinadas condições previamente estabelecidas.

Estes critérios são definidos anualmente e publicados em decreto, geralmente no dia 25 de dezembro – daí o motivo de ser chamado de “natalino”. O indulto não pode ser dirigido a pessoas específicas, mas, sim, a todos os condenados que, na data da publicação, atendam aos requisitos.

O conselho responsável por elaborar a proposta é formado por especialistas na área criminal e tem a incumbência de dar o ponto de partida na discussão. A palavra final é sempre do presidente da República.

BOMBOU NAS REDES!



Joice Paschoal

Deputada estadual (PSL-SP)

“Estão defendendo a redução da PEC (da segunda instância). Eu sustento que ela deve ser ampliada! Pela segurança jurídica, pela solução dos conflitos!”

16 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

'A Lava Jato destruiu empresas', afirma Toffoli

Para ministro, colaboração da pessoa jurídica na operação 'não ficou clara'; ele vê áreas de excelência no governo Bolsonaro

Luiz Maklouf Carvalho
ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro José Antônio Dias Toffoli, disse ao Estado em entrevista na sexta-feira passada que o governo do presidente Jair Bolsonaro "tem pessoas e áreas de excelência funcionando muito bem". Não quis dizer quais são, mas reiterou: "São áreas de excelência, têm feito belíssimos trabalhos, têm tido diálogos com as instituições o tempo todo".

Com 52 anos, há 10 na Corte e há 15 meses na presidência, o paulista de Marília, ex-advogado e integrante do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que o indicou ao posto, com referendo do Senado, recebeu o Estado na enorme sala de audiências contígua ao seu gabinete no terceiro andar do STF, com ampla vista para o Palácio do Planalto. Aproveitando a costumeira informalidade da sexta-feira, estava sem gravata e sem meias. Uma tosse chata o incomodava de vez em quando – "esse ar condicionado acaba matando a gente", disse, a tantas, mandando desligar. Tinha um leve ar de cansaço – que explicou como resultado de 18 horas de trabalho por dia. "Estou doido pra descansar", afirmou.

Em quase duas horas de entrevista, numa histórica mesa de madeira, oval, de 12 lugares, Dias Toffoli falou do presidente e do governo Bolsonaro; disse que "o Ministério Público deveria ser uma instituição mais transparente (mais informações na pág. A8)" – como entende que o Judiciário o seja –, e que "a Lava Jato destruiu empresas – o que jamais aconteceria nos Estados Unidos, por exemplo".

Comentou, também, os momentos e recentes julgamentos que agitaram o Supremo, como aquele em que deu o voto decisivo para proibir a prisão depois da sentença de segunda instância. A decisão possibilitou a saída do ex-presidente Lula da prisão em que estava há quase dois anos, condenado na Operação Lava Jato. Sobre o Coaf (rebatizado de Unidade de Inteligência Financeira), no qual seu voto foi criticado como difícil de entender – "precisa de um professor de japonês", disse o ministro Luís Roberto Barroso – Dias Toffoli afirmou que foi um voto "elogiadíssimo". Comentou, também, o repto que deu em Barroso, durante sessão do plenário, dizendo "respeite seus colegas".

● Na quinta-feira, em mais uma lembrança dos piores momentos da ditadura, o presidente Jair Bolsonaro disse que mandaria ao pau de arara um ministro que descobrisse ser corrupto. O que o sr. acha desse tipo de declaração do presidente, de resto recorrente? É evidente que a responsabilidade de um cargo impõe uma

ritualística mais rigorosa para o uso de determinadas expressões. São manifestações que devem ser mais comedidas e mais pensadas.

● O que o sr. acha do presidente Bolsonaro?

Ele tem um discurso permanente para a base que o elegeu, mas ele tem uma capacidade de diálogo também. É uma pessoa que muitas vezes é julgado pelo que ele fala, mas ele tem, no governo, pessoas e áreas de excelência funcionando muito bem. Não vou dizer quais são, porque aí vou estar dizendo quais não estão indo bem. Mas são áreas de excelência, têm feito belíssimos trabalhos, têm tido diálogos com as instituições o tempo todo. A impressão, curiosamente, é que é um governo com aquela mensagem mais isolada, mais sectária para determinado segmento da sociedade, e não um governo de todos. Mas, no dia a dia, políticas públicas estão sendo desenvolvidas, como na área de infraestrutura. Na área da economia tem sido sempre feito um amplo diálogo com o parlamento. E aqui mesmo no Supremo.

CONTINUA

16 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Por exemplo...

Agora mesmo fizemos uma reunião extremamente importante a respeito dos acordos de leniência (*com as empresas processadas na operação Lava Jato*). Porque a Advocacia-Geral da União entende de um jeito, o TCU de outro, o Cade de outro, o CVM de outro, o MP de outro. Cada um acha que os acordos realizados têm que ter mais alguma coisa. Quem é que pode arbitrar? Eu chamei uma reunião aqui. Já criamos um grupo de trabalho, um comitê executivo, para criar e ter uma solução efetiva até o final de março, para dar segurança jurídica.

● Explique melhor...

A Lava Jato foi muito importante, desvendou casos de corrupção, colocou pessoas na cadeia, colocou o Brasil numa outra dimensão do ponto de vista do combate à corrupção, não há dúvida. Mas destruiu empresas. Isso jamais aconteceria nos Estados Unidos. Jamais aconteceu na Alemanha. Nos Estados Unidos tem empresário com prisão perpétua, porque lá é possível, mas a empresa dele sobreviveu. A nossa legislação funcionou bem para a colaboração premiada da pessoa física. Mas a da pessoa jurídica não ficou clara. Então nós criamos um comitê interinstitucional para dar uma solução para esse problema. Muitas vezes o Judiciário pode ter essa função extrajudicial. Pela respeitabilidade, pode ser um árbitro para proposições e solução de problemas.

● Foi um ano tenso, não?

O Brasil vinha de governos de centro e centro-esquerda. E mudou para um governo de direita. Então houve, depois da redemocratização, uma primeira vitória da direita com o apoio da extrema-direita.

● Como o sr. entendeu essa mudança?

Como um cansaço da população seja com corrupção, seja com pessoas que a população já não queria mais ver como seus representantes. E com a ideia de uma vontade de desmontar o Estado, superar a burocracia estatal. Essa foi a mensagem que foi levada e aceita pelas urnas. Então, em primeiro lugar, tem que se respeitar a vontade popular.

● O julgamento mais importante do ano foi o que acabou, por apertada maioria, com a prisão depois de decisão da segunda instância. O sr. esteve no centro da roda, levando tiro de todo lado, virou até boneco nas manifestações. A questão poderia não ter sido votada até hoje – ou até o sr. sair da presidência. Por que o sr. a colocou na pauta?

Era um tema que já estava liberado para a pauta pelo relator, ministro Marco Aurélio, há muito tempo. E tanto o ministro Marco Aurélio quanto o ministro Celso de Mello estão já próximos da aposentadoria – e pediam para mim que isso fosse a julgamento para terem a possibilidade de votar. A outra questão é a pacificação social. Grande parcela da sociedade gostaria de ver isso julgado, embora outra parcela não quisesse. E a nossa função é julgar. Então foi julgado.

● Como o sr. administrou a tensão e os ataques?

Se dizia, de um lado, que viria um grande caos, uma tensão na sociedade, que as ruas iam ser tomadas, que as cadeias iam ser abertas. E aí se verificou e se verifica que nada disso aconteceu. Ou seja: era muito mais espuma do que qualquer outra coisa. E, pelo contrário, parece que se deu uma serenidade, inclusive com o Parlamento assumindo as suas competências do ponto de vista de eventual solução normativa para o tema.

“

A Lava Jato foi muito importante, desvendou casos de corrupção, colocou pessoas na cadeia (...) mas destruiu empresas. Isso jamais aconteceria nos Estados Unidos.”

“

Ele (Bolsonaro) tem um discurso permanente para a base que o elegeu, mas ele tem uma capacidade de diálogo também (...) ele tem, no governo, pessoas e áreas de excelência funcionando muito bem.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

'O Ministério Público deveria ser mais transparente'

Presidente do STF afirma que Conselho do MP não põe ninguém 'para fora', ao contrário, segundo ele, do CNJ

Luiz Maklouf Carvalho
ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

"O Ministério Público deveria ser uma instituição mais transparente", disse ao Estado o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, em entrevista na sexta-feira passada.

● A decisão proibindo a prisão depois da sentença de segunda instância vai continuar gerando polêmica. Recentemente o ministro da Justiça, Sérgio Moro, disse que essa decisão fez a população achar que o combate à corrupção diminuiu. O sr. concorda? De maneira nenhuma. Isso não tem o menor sentido. O STF julgou o mensalão, condenou várias autoridades, vários empresários, inclusive banqueiro. Foi ali que começou todo esse trabalho de combate à corrupção, e (tiveram início) os projetos de lei que levaram a esse arcabouço jurídico, às leis de combate ao crime organizado. Então, o Supremo está firme no combate à corrupção. Não é uma decisão que faz cumprir a Constituição que vai surtir efeito numa percepção quanto à corrupção.

● O sr. não é de brigas ou adjetivos, mas outro dia deu um repto público no ministro Luís Roberto Barroso, "respeite seus colegas", pelo ímpeto com que o ministro ficava se diferenciando dos demais ministros, como melhor do que todos na preocupação com a corrupção. Eu tenho uma boa relação com

todos os ministros, admiração mesmo. A importância de uma Corte constitucional é ter a pluralidade de ideias. É essa pluralidade que faz a riqueza e a decisão ser mais legítima, mais reconhecida. Episódios como esse, ao longo da nossa gestão, diminuíram muito, cessaram mesmo.

● Mas nesse caso o repto foi seu. Por que o sr. o fez? O ministro Barroso já estava extrapolando? É que às vezes o próprio membro da Corte, o próprio juiz, começa a absorver sensos comuns.

● O que é que o sr. chama de senso comum na posição do ministro Luís Roberto Barroso? A ideia de que existem pessoas que combatem mais a corrupção do que outras.

● O sr. leu *O Homem que sabia javanês*, o conto do Lima Barreto? Não li.

● Nem depois que o ministro Barroso disse que precisava de um professor de javanês para traduzir o seu voto no caso do Coaf? Não li. O meu voto foi elogiadíssimo pelos membros da UIF (*Unidade de Inteligência Financeira, antigo Coaf*), que o consideraram tecnicamente perfeito. Então, os membros da UIF entendem muito bem de javanês.



"Esses ataques que são feitos, alguns direcionados diretamente a mim, não são na verdade para me desacreditar. É para fazer com que as pessoas não acreditem em mais nenhuma instituição. Isso aí é a ruptura da democracia. Então nós temos que combater."

● O fato é que o sr. fracassou na missão de conseguir um clima cordial no Supremo. O que se vê é uma Corte dividida, em dois grupos bastante radicalizados, embora com alguma mobilidade aqui e ali.

Eu discordo. Não houve fracasso nenhum, houve sucesso nessa pacificação. Os votos que estão sendo proferidos tem poucos apartes, não há mais adjetivos concretos de um contra o outro...

● Este ano mesmo houve discussões pesadas...

Aqui nesta mesa, pelo menos uma vez por mês, eu faço um almoço, convido os ministros, senta o Barroso, senta o Marco Aurélio...

● Os ministros vivem às mil maravilhas, não há lutas internas? Aqui todos respeitam todos, a capacidade intelectual de todos. Disso não há dúvida. Em relação aos pontos de vista diferentes, não são posições fechadas entre um lado e outro.

● Com relação à Lava Jato, especificamente, que divide os corações, temos dois grupos consolidados – um dos, digamos, lavajataístas por excelência, comandado pelo ministro Barroso...

No Supremo Tribunal Federal ninguém comanda ninguém. Somos todos iguais. Se algum colega acompanha o outro é porque realmente adere àquela posição.

● O sr. não vê o Tribunal dividido? Não vejo. O Tribunal é único. Na sua unidade é que está a sua força. Existe para ter pluralidade.

CONTINUA

16 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

♥ Ao longo da sua vida aqui no Supremo o sr. foi injustamente marcado por um estigma quanto a ser lulista, ou petista, porque o presidente Luiz Inácio Lula da Silva é que o indicou. O sr. sempre repeliu essas insinuações, como outros ministros que as sofreram, e até já disse, ao Estado, que o Supremo o transformou em um liberal... Cada vez mais...

● Agora aparece um outro carimbo: que o sr. tomou a decisão de suspender as investigações para beneficiar o senador Flávio Bolsonaro... O sr. facilitou a vida do filho do presidente Jair Bolsonaro? Não. Antes de chegar a petição, em julho, a respeito desse caso específico, alguns colegas já comentavam: “estão chegando aqui processos pedindo a revisão daquela decisão sobre compartilhamento, é necessário, está tendo extrapolação”. E realmente começou a haver, com compartilhamentos indevidos.

● E porque se criou essa lenda urbana – para usar uma expressão que o sr. tem usado – de que quis beneficiar o senador filho do presidente da República, ou a outra, sobre a segunda instância, para beneficiar o Lula?

Usei essa expressão para mostrar que isso não tem a mínima veracidade. Não passa de uma lenda, que querem colocar através de algo que não é verdadeiro.

● Por que elas aparecem e o Brasil virou um país de muitas lendas urbanas?

A (filósofa) Hannah Arendt dizia o seguinte: se todo mundo mentir o tempo todo, pra todo mundo, não é que as pessoas acreditarão na mentira; é que elas não acreditarão em mais

nada. Então esses ataques que são feitos, alguns direcionados diretamente a mim, não são na verdade para me desacreditar. É para fazer com que as pessoas não acreditem em mais nenhuma instituição. Isso aí é a ruptura da democracia. Então nós temos que combater.

● O sr. tem o ar cansado. É pesado ser presidente do Supremo Tribunal Federal?

Eu não tenho preguiça, eu trabalho muito. Em torno de 18 horas por dia. É um momento de dedicação.

● Qual é a marca que o sr. quer deixar?

Os três eixos que eu coloquei são eficiência, transparência e a responsabilidade. Os números mostram que é um Judiciário mais eficiente.

● E sobre a transparência e a responsabilidade...

O Poder Judiciário é o poder mais transparente que tem. Quanto à responsabilidade, quantos a gente já não pôs para fora no Conselho Nacional de Justiça? Veja se o Conselho Nacional do Ministério Público fazia isso, até pouco tempo. O Judiciário trabalha com muita transparência. O Ministério Público deveria ser uma instituição mais transparente.

16 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

233 menores de 19 anos são agredidos por dia

Levantamento da Sociedade Brasileira de Pediatria servirá de base para nova orientação aos médicos

Paula Felix

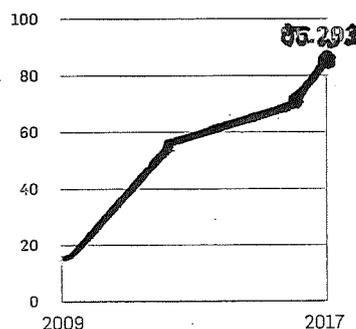
Por dia, ao menos 233 crianças e adolescentes são agredidos, sofrem violência psicológica ou são vítimas de tortura no País. Mas esses dados se referem apenas aos casos notificados, de modo que o número de pessoas de 0 a 19 anos que são alvo de violência pode ser muito maior. A avaliação é da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que pela primeira vez fez um levantamento sobre o tema a fim de alertar a sociedade e iniciar uma campanha de orientação para os pediatras.

O relatório tem como base dados coletados pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, de 2009 a 2017, último ano com informações disponíveis e que contabilizou 85.293 registros. Em todo o período, foram 471.178 notificações.

“Precisamos ter mais conceitos desse conjunto e ir além dos números. A violência é uma doença crônica, epidêmica e contagiosa. Ela tem uma história, tem exames que comprovam, tem tratamento, tem

AS AGRESSÕES

● Levantamento da Sociedade Brasileira de Pediatria reúne registros de violência física, psicológica e tortura contra crianças e jovens até 19 anos



FONTE: SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)/MINISTÉRIO DA SAÚDE

orientação a se fazer. É uma condição que tem de ser tratada de forma multiprofissional. Outra característica é que ela acontece em todas as classes sociais e não tem relação com escolaridade”, explica Marco Antônio Chaves Gama, presidente do Departamento Científico de Segurança da Criança e do Adolescente da SBP.

Segundo ele, a maioria dos casos ocorre em casa e é praticada pelos pais. “O nível de repetição é de 40%. A família da criança que é agredida tem de ser muito bem avaliada por multi-

profissionais que tiveram treinamento sobre isso. Baseado nesse diagnóstico, é possível determinar se a família tem condição de se recuperar ou se a criança precisa ser abrigada.”

Presidente da sociedade, Luciana Rodrigues Silva afirma que, apesar da possível subnotificação, o número de casos tem crescido ano a ano. “Não só porque (as ocorrências) têm aumentado, mas porque as denúncias vêm crescendo. Há uma preocupação muito grande, porque temos, de forma incansável, de proteger cada criança e adolescente”, analisa.

A partir de janeiro, a SBP vai iniciar uma campanha com os pediatras para ajudá-los a reconhecer sinais de violência física e psicológica, além de orientações para notificação dos casos. “É preciso que a população saiba que o pediatra cuida desde antes do nascimento até os 19 anos. O Brasil está aquém dessas questões de acompanhamento psicológico e familiar. Os pais devem ser orientados desde a primeira infância e é preciso que os gestores se voltem para essa questão. Vamos fazer a campanha com os profissionais e ampliar o levantamento. Precisamos aumentar a nossa percepção de que os problemas existem e não podemos nos omitir”, explica.

CONTINUA

A entidade também quer evitar os casos de óbito por agressão. Um recorte de 2009 a 2014 feito pela SBP mostrou que ocorreram 35.855 encaminhamentos para hospitalização e 3.296 mortes no período. De acordo com a entidade, um grupo de trabalho formado por membros da SBP, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem se reunido para desenvolver estratégias que possam reverter essa situação.

Informações. Juíza na Vara de Violência Doméstica e Familiar Leste 2, Tatiane Moreira Lima diz que muitas famílias ainda usam a agressão como forma de educar e que os pais precisam receber informações sobre métodos para solucionar conflitos. “Embora tenha leis proibindo, percebo que mães e pais que agridem passam a imagem de que é normal, que batem porque amam e querem corrigir. E isso é perpetuado nas famílias. Os pais precisam aprender a educar e interagir com essas crianças de forma que não seja por castigos físicos.”

De acordo com a juíza, as vítimas são, principalmente, do sexo feminino. “A mulher apanha ao longo de toda a sua vida. Dos pais, quando é criança. Dos parceiros, quando é adulta, e dos filhos, quando é idosa.”

Os dados levantados pela SBP realmente mostram as meninas como principais vítimas. Em 2017, foram notificadas 53.101 agressões contra meninas e 32.169 contra garotos.

Cicatrizes. No ano passado, o analista Jefferson Vicentini Leon, de 43 anos, e o companheiro adotaram dois irmãos gêmeos vítimas de agressão do pai biológico. As marcas do trauma ainda são visíveis – um deles tem leves cicatrizes no rosto. “Eles estão começando a aprender o que é gostar, o que é uma família, o que são as obrigações e os valores que as pessoas têm, porque só conheceram a violência e o desprezo”, diz sobre os filhos, que estão com 14 anos.

Por causa da rotina de agressões, a mãe dos jovens os abandonou em um abrigo quando eles tinham apenas 6 anos. Eles chegaram a ser adotados por uma família, mas foram devolvidos. Leon diz que também tem aprendido com os garotos.

“A convivência trouxe muito aprendizado de como ser humano, de como lidar com a dor e com o passado. A gente teve de se moldar para não trazer o sofrimento de volta e não omitir nada disso, porque é a história deles. Por mais que tenham sido momentos difíceis”, diz.

Capacitação. O levantamento organizado pela sociedade aponta ainda que as agressões ocorrem mais entre jovens de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos. Ao todo, foram 66.976 notificações em 2017. Em 2009, primeiro ano do levantamento, as duas faixas contabilizaram 9.309 registros.

Uma das sócias-fundadoras e voluntária da ONG Ciranda para o Amanhã, Isabella Britto afirma que os menores de idade que são encaminhados para esses abrigos têm dificuldade para conseguir uma família e precisam de suporte para iniciar uma nova vida ao atingir a maioridade.

“Ao completar 18 anos, eles são obrigados a deixar o abrigo e têm necessidade de ter uma capacitação, porque são obrigados a tocar a vida sozinhos.” Diante desse quadro, a entidade oferece, por exemplo, reforço escolar e capacitação para os adolescentes por meio do apadrinhamento das vítimas.

“Esse trabalho começou em dezembro de 2015 de uma maneira menos pretenciosa, com sacolinhas de Natal para trazer momentos de alegria e levando em bufês para colorir a realidade deles”, explica. A violência causa impactos devastadores, segundo Isabella. “Em exames simples e indolores, elas têm terror, gritam.”

ARIEL DE CASTRO

Escola é caminho para sociedade resolver o problema

Existe uma cultura de castigos físicos. Apesar de haver legislações que vieram para tentar romper com isso, como a Lei Menino Bernardo, isso ainda é muito presente nas famílias. Há muitos casos de maus-tratos, que é a questão de a criança não ser bem alimentada, não ter a higiene adequada, ser explorada para que cuide dos irmãos mais novos. Muitas vezes, os casos de maus-tratos são subestimados. Nem sempre se dá a conotação adequada para a gravidade, até em razão da situação de vulnerabilidade da grande maioria das famílias brasileiras.

Como faz parte do dia a dia dos professores, profissionais de saúde e conselheiros tutelares, há uma dificuldade de se avaliar qual é o caso mais grave e o que pode resultar em uma tragédia. Os casos acabam sendo tratados de forma burocrática. Seria necessário que os profissionais passassem por cursos para identificar casos de violência e que as pessoas não se omitissem. Tem de formar educadores, coordenadores pedagógicos, ter psicólogos e assistentes sociais para que eles levem essas discussões para as reuniões dos pais. É preciso que sejam criados centros de referência para atender crianças vítimas de violência e delegacias especializadas. Os conselhos tutelares precisam ter estrutura, acesso à internet e capacitação dos conselheiros.

ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITOS DA CRIANÇA

As candidaturas avulsas deveriam ser permitidas?

FRANCIS AUGUSTO GOES RICKEN

Não podemos ser avulsos

O modelo eleitoral brasileiro não permite candidaturas avulsas, obrigando que os candidatos tenham filiação partidária para concorrer a todos os cargos públicos. Em cargos majoritários — presidente, governador, prefeito e senador — é preciso ser filiado a um partido político, mas o candidato poderá alterar a legenda durante o mandato sem perder o cargo. Em cargos proporcionais — deputados federais, deputados estaduais e vereadores —, os candidatos precisam de filiação partidária, mas não podem se afastar da legenda durante o mandato, sob pena de perder o cargo para legenda, exceto em casos de expulsão, perseguição partidária ou surgimento de novos partidos.

Assim como o modelo brasileiro exige, outros modelos possibilitam as chamadas candidaturas avulsas. Adianto minha defesa enfática às filiações e fidelidade partidária. Acredito que o modelo partidário e sua obediência, de alguma forma, organizam melhor as estruturas políticas, e possibilitam que o eleitor tenha uma forma de identificar e responsabilizar suas escolhas.

Difícilmente veremos uma disputa presidencial entre um grande partido norte-americano e um candidato avulso, porque as candidaturas avulsas são muito custosas econômica e politicamente. Difícilmente um candidato avulso consegue organizar as forças políticas e uma gama de candidatos para viabilizar sua candidatura. Dentro do modelo brasileiro, de presidencialismo de coalizão, dificilmente temos condições de manter uma coalizão sólida, sem uma base partidária razoável.

Os partidos políticos têm uma função primordial: possibilitam, de forma mais racional, a aglutinação de forças políticas em torno de um candidato ou uma agenda política a ser implementada. Se observarmos as votações ou encaminhamentos de uma sessão da Câmara dos

Deputados ou do Senado Federal, verificaremos o impacto das estruturas partidárias nas votações.

São os partidos que mantêm de forma mais estável o modelo de coalização dentro do Poder Legislativo.

Seria muito ingênuo acreditarmos que um político sozinho pudesse agradar a todos e possibilitar a construção de um governo tão grande como o nosso, somente com seu prestígio ou capacidade política. Acredito que a possibilidade de candidaturas avulsas geraria instabilidades políticas e dificuldades na construção de uma ideia das “elites políticas”.

Os maiores defensores das candidaturas avulsas são os políticos que não se adequam aos modelos partidários, ou que têm dificuldade de aceitar a organização dos partidos e sua dinâmica de coalizão dentro do Congresso. Esses mesmos candidatos, não adaptados, necessitarão dos partidos e do Poder Legislativo se tiverem de exercer um mandato. Formação de base no Congresso e aglutinação de forças políticas em prol de uma coalizão são primordiais para governos estáveis. As candidaturas avulsas devem ser discutidas, mas são um ponto muito superficial diante de outros problemas que já temos. Precisamos avançar dentro de discussões como a democracia interna dos

partidos políticos; convenções partidárias mais efetivas e sérias; e abertura das estruturas partidárias para modelos mais democráticos. É por meio dessas discussões que os ambientes partidários se tornarão mais abertos para a entrada de grupos políticos capazes de estruturar melhor nosso modelo democrático. ●

Francis Augusto Goes Ricken, mestre em Ciência Política e advogado, é professor do curso de Direito da Universidade Positivo.

RODRIGO CYRINEU **Estamos atrasados e com pressa**

É chegada a hora: o Supremo Tribunal Federal analisará o tema das candidaturas avulsas, também ditas independentes, no primeiro semestre de 2020. A expectativa é grande, mas o temor também.

Os setores do *establishment*; os beneficiários do *status quo*, regados pelos gigantes fundos eleitoral e partidária, vêm se movimentando contrariamente ao reconhecimento da possibilidade de cidadãos se candidatarem sem precisar se filiar a uma legenda. Argumentam que todo o desenho institucional dos parlamentos é voltado para o sistema de partidos. Que o sistema proporcional não funcionaria com candidaturas avulsas ou mesmo listas cívicas. Que a Constituição Federal fez uma opção válida e legítima e que, por assim o ser, só mesmo o Poder Constituinte Reformador (no caso, o Congresso Nacional) poderia deliberar sobre o tema.

Todos os argumentos são facilmente superados, a partir da premissa de que os direitos políticos à candidatura e ao voto, para longe de serem meras opções políticas do sistema, se constituem em direitos reconhecidos em tratados internacionais, em especial o Pacto de São José da Costa Rica, o qual não prevê, nas hipóteses de restrição à postulação, a exigência de filiação partidária.

Portanto, estando no patamar de direito, não convence e não procede a recorrente objeção de que o tema estaria exclusivamente afeto ao Poder Legislativo. É próprio da jurisdição constitucional examinar esse tipo de pretensão e é inegável, nos dias atuais, a função criativa da decisão judicial. Isto é, para o desespero dos nostálgicos do legiscentrismo, é ponto comum, na teoria jurídica contemporânea, um largo espaço de deliberação reservado aos tribunais, tal qual ocorreu com o reconhecimento da união estável homoafetiva, deliberada pelo STF contra texto expresso da Constituição.

Dois expoentes críticos ao *judicial review* forte, a saber, John Hart Ely e Jeremy Waldron, cada um à seu modo, admitem a intervenção da jurisdição constitucional, de forma excepcional, para desbloquear os

canais de mudança política. Parece ser este mais um caso no âmbito da jurisdição brasileira.

Logo, o Supremo pode muito bem reconhecer a pretensão dos cidadãos de se verem representados por candidatos independentes e determinar ao Tribunal Superior Eleitoral que regulamente, no exercício de seu poder normativo, a implementação desse novo modelo de candidatura. Isto, é claro, até que o Congresso Nacional resolva disciplinar o tema.

Hipótese semelhante ocorreu com a fidelidade partidária, reconhecida pelo Supremo e regulamentada pelo TSE via resolução. E o próprio Supremo avalizou a normativa baixada pela corte superior eleitoral ao argumento de ser uma medida necessária para suprir, ainda que em caráter temporário, a inércia do Poder Legislativo. Não há, portanto, nada de novo no reino da jabuticaba.

O que há é uma resistência ao novo; o medo ao progresso. O Brasil está na lista de apenas 10% dos países do mundo que não admitem qualquer forma de candidaturas independentes.

Os partidos são importantes e nisso não há discordância. O que se quer é apenas viabilizar uma alternativa àqueles que não se sentem representados pelas siglas, seja por causa das ideologias, seja pelos escândalos de corrupção, pelos fracassos reiterados na condução da coisa pública e pela falta de democracia interna e oxigenação nas estruturas de poder. O sol há de brilhar! ●

Rodrigo Cyrineu é advogado, mestre em Direito Constitucional e membro-fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

EDUARDO BARACAT

“Não adiantava só enfrentar os débitos trabalhistas”

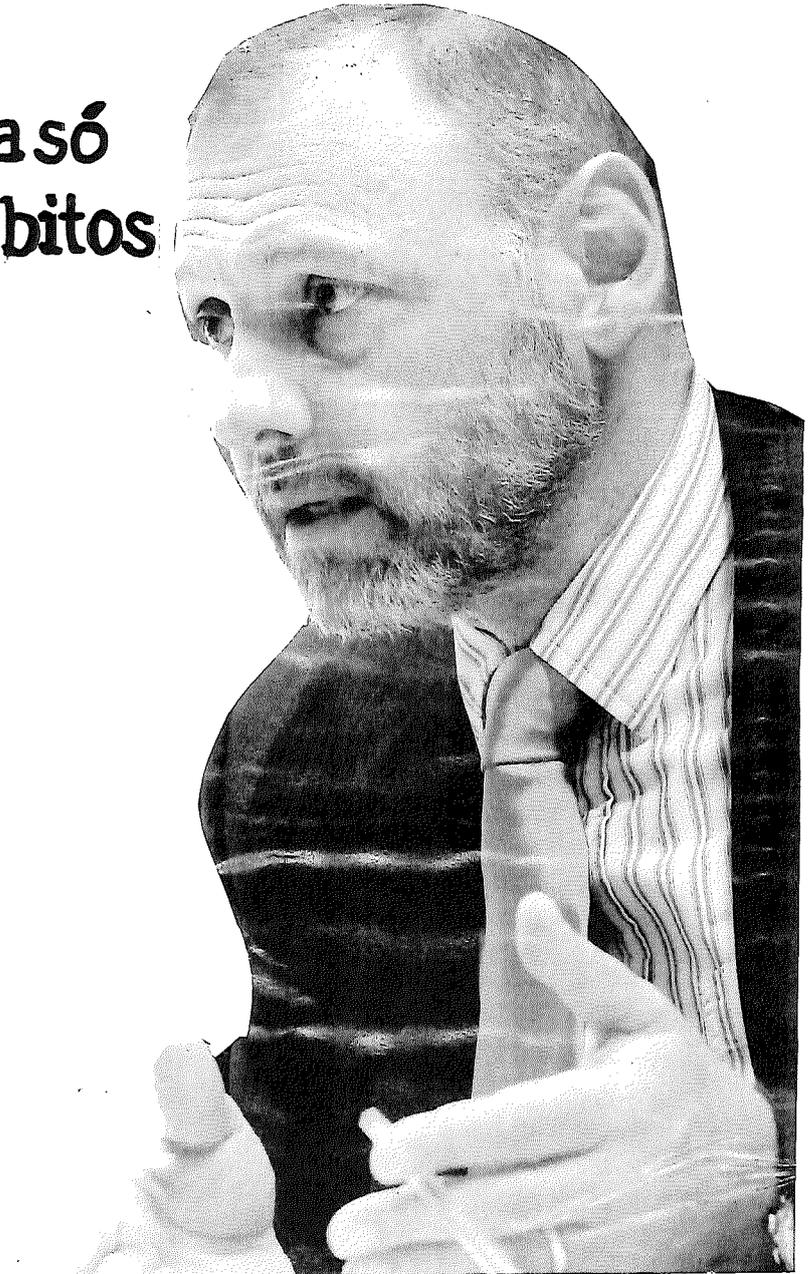
Roger Pereira

ENTREVISTA

Eduardo Baracat, juiz responsável pela intervenção no Hospital Evangélico

Por que a Justiça do Trabalho chegou ao extremo de determinar intervenção no hospital e, depois, leiloá-lo?

Foi um processo longo, de muitas inadimplências antes da intervenção. O hospital não depositava o fundo de garantia dos empregados há mais de 10 anos. Então houve um movimento de sindicatos, do Ministério Público. Várias medidas, vários acordos coletivos com a Sociedade Evangélica Beneficente. Tinha ausência do pagamento de férias, atraso de salários, diversas greves por conta disso. E isso foi crescendo e se tornando insustentável. Aí o Ministério Público do Trabalho ajuizou uma Ação Civil Pública pedindo a intervenção. Diante desta realidade e da iminência do fechamento definitivo do hospital que eu determinei a intervenção. Afastei a direção, que era formada por sete igrejas, uma gestão não profissional, que levou a esse problema. É um hospital extremamente importante, o maior hospital privado do Paraná, que fazia um milhão de atendimentos SUS por ano. Ao longo dos quatro anos de intervenção, foram três interventores. Cada um teve sua contribuição e,



Eduardo Baracat, titular da 9ª Vara do Trabalho: “a conta não fechava”.

aos poucos, com muito sacrifício, fomos conseguindo identificar os problemas: de gestão, débitos que foram se acumulando, dívidas com os fornecedores. Não adiantava só enfrentar os débitos trabalhistas, o hospital chegou a ficar sem vários medicamentos indispensáveis para seu funcionamento.

Mas os problemas do hospital iam muito além das questões trabalhistas...

Sim, é muito complexo, envolve muitas questões administrativas, contábeis.

Tínhamos que publicar um balanço por ano, balancetes periódicos. Era muito difícil publicar esses primeiros balanços, porque muitos débitos não eram sequer conhecidos. Tínhamos histórico de várias emendas parlamentares, vinculadas, com determinados fins, para a compra de algum equipamento, para alguma obra efetiva. E o dinheiro foi depositado, foi gasto e a compra ou obra não foi feita.

CONTINUA

Existem leis que concedem alguns benefícios fiscais a entidades beneficentes, como a Evangélica, mas, para isso, era preciso publicar os balanços e mostrar regularidade nas contas.

E quando se deu a decisão pelo leilão?

Inicialmente, a ideia era recuperar e devolver para a SEB, mas logo ficou inviável. A SEB pediu insolvência, não nos restou, para manter o hospital aberto, outra opção além de fazer o leilão. Não havia como ela retornar porque o passivo era muito maior do que o ativo.

O dinheiro arrecadado com o leilão foi todo utilizado para pagar esse passivo trabalhista?

Daí vem um outro problema. Como houve essa autoinsolvência da SEB, a competência para julgar essa insolvência é do juízo cível. O processo está na 17.^a Vara Cível. E, pelo que eu sei, até hoje não foi decretada a insolvência. Mas houve uma decisão do STJ, neste ano, depois do leilão, determinando que nosso processo fosse para lá. Então, do leilão, em outubro do ano passado, até, mais ou menos, maio deste ano, nós pagamos muito do passivo trabalhista. Fizemos uma grande quitação que foi a do fundo de garantia. Todo aquele fundo de garantia que estava até 10 anos atrasado, nós pegamos o dinheiro do leilão e pagamos à Caixa. Então, todos os trabalhadores estão com o fundo de garantia em dia. Como o leilão foi parcelado, nós tivemos acesso a essas seis primeiras parcelas. Agora, o dinheiro está indo para a 17.^a Vara Cível, que deverá fazer um rol de credores e ir pagando de acordo com a regra de preferência nos termos da lei, e os trabalhadores têm preferência.

E o valor atende a todo o passivo?

Não, o débito é muito maior. E a Mackenzie não tem responsabilidade sobre isso. O edital determinou que o leilão era por aquisição originária. O valor pago pelo arremate liquida todos os débitos, independente se for superior ou inferior.

E a partir do leilão, a Justiça do Trabalho tem alguma atribuição sobre o que a Mackenzie faz?

Absolutamente nada. Meu trabalho se encerrou quando mandei o processo para a Vara Cível.

Uma das preocupações da Justiça do Trabalho, que constou, até, no edital do leilão, era a manutenção do número de atendimentos ao SUS. Quando uma entidade privada adquirir um hospital que deixa de ser uma sociedade beneficente, é natural que vise o lucro e, com isso, tente equalizar os atendimentos para não ficar dependente apenas da tabela do SUS?

Durante essa gestão aprendi muita coisa sobre SUS e gestão hospitalar. E isso que se diz que o SUS paga mal é um mito, não é bem assim. Um dos problemas do Evangélico foi a organização do atendimento. O SUS realmente paga mal os procedimentos de baixa complexidade, mas paga muito bem os de alta complexidade. Mas, ao longo de todos os anos, no hospital, criaram-se alguns feudos de especialidade de baixa complexidade no hospital. O Evangélico fazia a grande parte de seus atendimentos na baixa complexidade. Aí a conta não fechava. A gestão tem que visar, também, o saneamento financeiro. Claro que atender só SUS é complicado e o Evangélico, por ter

uma hotelaria bem defasada, era 99% SUS. Melhorando isso, pode-se atrair os convênios e equilibrar a gestão financeira do hospital. Mas daria para manter o hospital com o SUS se fizesse uma potencialização dos atendimentos de alta complexidade, como cirurgias cardíacas e vasculares, por exemplo. Imagino que os atuais gestores tenham essa consciência para equilibrar sem deixar de atender o SUS. E interessa à sociedade o atendimento de alta complexidade pelo SUS.

No momento do leilão, como estavam as contas do hospital?

Estavam bem equilibradas, por isso que atraiu interessados ao leilão, se não, ninguém ia querer comprar. Abrimos toda a contabilidade do hospital para os interessados e mostramos que era viável.

E a situação da Faculdade?

A universidade parece que está muito bem. Quando houve a intervenção, havia sete cursos, fechamos todos, menos Medicina, pois eram cursos deficitários, enquanto Medicina era um sucesso, com um hospital de referência como base. Foi uma vitória manter uma faculdade de medicina funcionando, porque ela ia fechar.

Um ano após o leilão, como o sr. vê o atendimento do hospital e como avalia o resultado do processo?

Estou acompanhando pela imprensa. Vi que houve algumas filas no começo, que tiveram problemas no período em que foi feita uma reforma, gerou reclamação, mas era uma questão de contextualizar o período.

CONTINUA

14 DEZ 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O mais importante é destacar a atuação da Justiça do Trabalho. Se não fosse a atuação da Justiça do Trabalho, o hospital estaria fechado, e devolvemos ele para a sociedade. Num momento em que se fala na extinção da Justiça do Trabalho. Os efeitos desta decisão foram muito maiores que os trabalhistas.●

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

14 DEZ 2019

PROMESSA QUE SE FAZ, CUMPRE-SE!



Nenhum homem público é obrigado a cumprir as promessas que se fez durante as campanhas eleitorais. E, porém toda prudência que, uma vez anunciada pelo político alguma coisa de útil cumpra ou faça cumpra-la, pois

agindo em sentido oposto compromete a dignidade da sua proposta.

A voz do povo passa a ser uma só, isto é, que o candidato só fala e promete antes de ser eleito, por que depois se esquece de tudo, e ainda fica brabo quando alguém lhe lembra do dever assumido.

Votei em Jair Bolsonaro e não me arrependo. Tem pela frente a possibilidade, ainda de restaurar esta Nação e de terminar-se de acordo com o seu próprio arrojo. Porém, nos dias atuais, causa preocupação que denuncie, hoje, uma coisa e amanhã a altere completamente. Em matéria de controle de trânsito, no sentido de que tinha acabado de cancelar os contratos que autorizavam empresas particulares a instalar controles de velocidade nas estradas federais e mesmo providenciar para que, nos grandes centros, os DETRANS deixassem de multar tanto por qualquer coisa e que os empresários dos transportes coletivos se adequassem as necessidades da sociedade.

A sua intenção durou tão pouco ou o tempo do piscar de alguns semáforos. Os donos das "arapucas", também chamadas de "controladores" de velocidades caíram em desuso após ficarem conhecidas como "pardais". O próprio Presidente da República foi autuado, em São Paulo, porém não precisou submeter-se a odiosa reciclagem para não perder a sua carteira de motorista e muito menos a ser autuado, isto é, sujeitar-se "pontos" e a freqüentar "escolinhas" de direção.

Passada a febre de tudo voltou ao que era antes.

Em matéria fiscal e arrecadadora o governo tem todo um arsenal e um ministro capaz e corajoso- Guedes- corajoso e prometendo arrecadação cada dia maior. Foi isto o que aconteceu ou está acontecendo?

Não.

O contribuinte, propulsor do desenvolvimento social está sendo tratado com coisa e não como ser humano. O industrial, o comerciante, o produtor de um modo geral não passa de números.

Especialmente Jair Bolsonaro, prometeu acabar com isto. Prazam os céus como se diz na gíria, que cumpra o que se prometeu e que passe a observar um pouco além dos seus seguranças (Alagregório do tempo de Getúlio Vargas) e adote como norma ou filosofia de administrador que palavra é palavra e que só esta quando preservada adquire o sinônimo de honra.

CRIMINALISTAS HOMENAGEIAM OSMANN DE OLIVEIRA



Comemorando 30 anos de sua fundação a Associação dos Advogados Criminais de Curitiba em conjunto com a Associação dos Criminalistas Brasileiros, sob a Presidência do Dr. Elias Assad em Sessão Solene, realizada no Salão Nobre da Ordem dos Advogados do Paraná e a qual compareceu o Presidente do Tribunal de Justiça Alberto Jorge Xisto Pereira, o Desembargador Telmo Cherem além de juizes de todas as instâncias do Poder Judiciário e Representante do Ministério Público, foi prestada a homenagem e entrega da Menção Honrosa ao Dr. Osmann de Oliveira "EM CONHECIMENTO PELO EXEMPLAR EMPENHO EM FORTALECER A CLASSE DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS BRASILEIROS", complementando-se a Menção Honrosa o título, também de ser o mesmo portado de Diploma outorgado anteriormente pelo Conselho SECCIONAL da OAB pelos seus 50 anos de trabalhos desenvolvidos com dedicação e ilibada conduta.

16 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para 81%, Lava Jato ainda não cumpru seu objetivo e deve continuar, segundo Datafolha

Ao final do ano em que a Lava Jato foi contestada como nunca havia sido, o apoio da população à operação permanece elevado, de acordo com a mais recente pesquisa do Datafolha.

Segundo levantamento nacional do instituto, 81% dos entrevistados consideram que a investigação ainda não cumpru seu objetivo e deve continuar. Outros 15% disseram que a investigação deveria acabar, e 4% não souberam responder.

A pesquisa ouviu 2.948 pessoas em 176 municípios de todo o país nos dias 5 e 6 na semana passada. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

A operação, criada em 2014 e que sofreu uma série de derrotas no Judiciário em 2019, tem histórico de alta aprovação em levantamentos do Datafolha nos últimos anos. Em abril do ano passado, após a prisão do ex-presidente Lula, 84% disseram que ela deveria ser mantida.